35º Congresso do SINPEEM

DA EXAUSTÃO AO FORTALECIMENTO:

cuidar de quem educa como ato de resistência

06 A 09 DE OUTUBRO DE 2026 - CENTRO DE CONVENÇÕES DO DISTRITO ANHEMBI



Texto Referência e Emendas

SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Nome _____

Unidade _____

Telefones _____

DRE _____

✓ Introdução _____ **3**

✓ Conjuntura Internacional _____ **5**

✓ Conjuntura Nacional _____ **15**

✓ Conjunturas Estadual e Municipal _____ **22**

✓ Política Educacional _____ **30**

✓ Plano de Ação/Lutas 2026 e 2027 _____ **65**

DA EXAUSTÃO AO FORTALECIMENTO:

O CUIDADO DE QUEM EDUCA COMO ATO DE RESISTÊNCIA

Nas últimas décadas, a educação pública tem sido submetida a um processo contínuo de precarização. A insuficiência de investimentos, a deterioração da infraestrutura escolar, a sobrecarga de trabalho, a desvalorização profissional, os baixos salários e a falta de políticas permanentes de formação e de valorização dos educadores têm produzido um ambiente de exaustão física, emocional e intelectual. Na maioria dos casos, os governos têm se mostrado irresponsáveis ao descumprirem as suas obrigações constitucionais com a educação, transferindo para as escolas e os profissionais responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo poder público.

Ao mesmo tempo, novos desafios se impõem. A rápida expansão das tecnologias tem transformado profundamente as formas de ensinar e aprender, exigindo adaptação constante dos profissionais de educação. Embora possam representar importantes oportunidades pedagógicas, também ampliam a pressão, as incertezas e as demandas sobre os educadores que, muitas vezes, não recebem o suporte necessário para lidar com essas mudanças. Nesse contexto, o adoecimento mental se tornou uma questão central. Crescem os índices de estresse, ansiedade, depressão e afastamentos por motivos de saúde, consequência direta das condições de trabalho e da falta de reconhecimento social da importância daqueles que se dedicam à formação das novas gerações. Por isso, discutir o cuidado com quem educa é um ato de resistência.

Cuidar dos profissionais de educação significa defender a escola pública, fortalecer a democracia, valorizar o conhecimento e reafirmar o direito de todos a uma educação de qualidade.

O 35º Congresso do SINPEEM é um espaço privilegiado de reflexão, diálogo e construção coletiva, com a responsabilidade de apontar caminhos que resultem em resoluções que possam fortalecer a luta por melhores condições de trabalho, valorização, investimento e políticas públicas de cuidado e proteção à saúde dos educadores.

Um bom congresso a todos!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Obs.: as emendas e a revisão das mesmas são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

1 CONJUNTURAS INTERNACIONAL, NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

1.1 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

1.1.A - O Congresso do SINPEEM reconhece que o cenário internacional é marcado pela intensificação das disputas geopolíticas, pelo crescimento de forças de extrema direita, pelo aumento dos conflitos armados e pela ampliação da influência de grandes corporações sobre os governos e organismos internacionais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.A:

Organizar os explorados em defesa de suas reivindicações elementares, ligando essas lutas à estratégia da revolução socialista.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.1.A POR:

Na crise capitalista, a receita dos governos, tanto de ultradireita quanto "progressistas", é atacar os direitos dos trabalhadores. O imperialismo estadunidense ataca os povos com guerras e acelera a crise climática. No entanto, a resistência da classe trabalhadora (Palestina, Ucrânia, Irã, Bolívia e EUA) mostra que é possível enfrentar esses ataques.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.1.A POR:

Aprofundam-se a crise econômica e a decomposição imperialista. Crescem as tendências bélicas e a barbárie. Só a ação independente da classe barra a guerra. Só há saída pela via revolucionária.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.A:

Por um Brasil soberano, sem interferência do imperialismo norte-americano de Trump!

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.A:

É preciso uma frente única anti-imperialista para enfrentar a política do Trump.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.1.A POR:

O SINPEEM deve ser ferramenta de conscientização, organização dos trabalhadores, luta contra a barbárie imperialista e ser parte da luta pelo socialismo.

1.1.B - As guerras e conflitos, em diferentes regiões do mundo, produzem graves consequências humanitárias, aprofundam desigualdades, ampliam fluxos migratórios forçados e desviam recursos públicos que deveriam ser destinados às políticas sociais. Paralelamente, observamos o fortalecimento de projetos autoritários que atacam direitos trabalhistas, organizações sindicais, instituições democráticas e a educação pública estatal.

1.1.C - Diante desse contexto, este Congresso reafirma o seu compromisso com a paz, a autodeterminação dos povos, a democracia, os direitos humanos e a solidariedade internacional entre os trabalhadores(as).

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.1.C POR:

Pela frente única anti-imperialista, sob a direção do proletariado.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.C:

Trump quer a América Latina subordinada aos EUA. O sequestro de Maduro, o aprofundamento do embargo a Cuba e o apoio ao bolsonarismo no Brasil mostram isso. Mas a conciliação de Lula e do PT não enfrenta a submissão e o imperialismo de Trump. É necessário uma forte mobilização independente nas ruas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.C:

Defesa da liberdade para Dr. Abul Safyha.

1.1.1 - AVANÇO DA EXTREMA DIREITA INTERNACIONAL

1.1.1 - A - O avanço da extrema direita, em diversas partes do mundo, constitui um dos fenômenos políticos mais relevantes das últimas décadas. Em diferentes países, movimentos e governos de orientação ultraconservadora têm se fortalecido explorando crises econômicas, inseguranças sociais, desigualdades persistentes e o descrédito de parcela da população em relação às instituições democráticas.

1.1.1.B - Este avanço se caracteriza pela combinação de nacionalismo extremado, autoritarismo, ataques aos direitos sociais e trabalhistas, disseminação de desinformação e estímulo à intolerância contra grupos historicamente discriminados. Ao mesmo tempo, observamos uma tentativa de enfraquecimento de sindicatos, movimentos sociais, organizações populares e instituições públicas responsáveis pela promoção de direitos.

1.1.1.C - Na educação, este processo se expressa por meio de ataques à liberdade de cátedra, perseguição aos educadores, negação do conhecimento científico e tentativas de restringir debates sobre diversidade, direitos humanos e cidadania. Trata-se de uma ofensiva que busca limitar o papel crítico e emancipador da educação pública estatal.

1.1.1.D - Diante deste cenário, é fundamental fortalecer a organização sindical, a defesa da democracia, da ciência e das políticas públicas universais. É necessário ampliar ações de formação política, estimular a participação social e fortalecer nas redes de solidariedade entre os trabalhadores e os movimentos democráticos.

1.1.1.E - Como encaminhamentos, propomos a defesa intransigente das instituições democráticas, a ampliação de espaços de debate e formação crítica nas escolas, a construção de frentes amplas em defesa dos direitos sociais e o fortalecimento da articulação internacional entre os sindicatos e as entidades comprometidas com a democracia e a justiça social.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.1.1.E, EXCLUINDO O TEXTO A PARTIR DA FRASE "a defesa intransigente", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "da mais ampla democracia operária", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1.1.E - Como encaminhamentos, propomos a defesa intransigente da mais ampla democracia operária.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.1.1.E, EXCLUINDO A FRASE "das instituições democráticas", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "dos povos no mundo", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1.1.E - Como encaminhamentos, propomos a defesa intransigente dos povos no mundo, a ampliação de espaços de debate e formação crítica nas escolas, a construção de frentes amplas em defesa dos direitos sociais e o fortalecimento da articulação internacional entre os sindicatos e as entidades comprometidas com a democracia e a justiça social.

1.1.2 - PROPOSTAS

1.1.2.A - O SINPEEM propõe:

a) fortalecer a articulação com as entidades sindicais nacionais e internacionais, em defesa da democracia e dos direitos sociais;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 1.1.2.A POR:

– **fazer um chamado à CUT e a CNTE para convocação de greve geral da educação;**

b) participar de campanhas em defesa da paz e contra todas as formas de violência, autoritarismo e discriminação;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 1.1.2.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "marcadamente em defesa da Palestina e contra as intervenções estadunidenses na América Latina", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

b) participar de campanhas em defesa da paz e contra todas as formas de violência, autoritarismo e discriminação, marcadamente em defesa da Palestina e contra as intervenções estadunidenses na América Latina;

c) promover ações formativas sobre conjuntura internacional e os seus impactos para a educação e para a classe trabalhadora;

d) apoiar as iniciativas da CUT e dos movimentos sociais voltadas à cooperação e solidariedade internacional.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 1.1.2.A, EXCLUINDO AS PALAVRAS "da CUT", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "das centrais sindicais de luta", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

d) apoiar as iniciativas das centrais sindicais de luta e dos movimentos sociais voltadas à cooperação e solidariedade internacional.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ALTERAR A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 1.1.2.A, EXCLUINDO O TRECHO "da CUT", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

d) apoiar as iniciativas dos movimentos sociais voltadas à cooperação e solidariedade internacional.

1.1.3 - GUERRAS, DISPUTAS GEOPOLÍTICAS E OS SEUS IMPACTOS SOCIAIS

1.1.3.A - As guerras e disputas geopolíticas têm marcado profundamente o cenário internacional contemporâneo. Conflitos armados, disputas por recursos estratégicos, rivalidades econômicas e tensões entre grandes potências afetam diretamente a vida de milhões de pessoas, produzindo consequências que ultrapassam as fronteiras dos países envolvidos.

1.1.3.B - Os impactos sociais dessas disputas incluem deslocamentos forçados de populações, aumento da pobreza, insegurança alimentar, destruição de infraestrutura e agravamento das desigualdades. Além disso, os gastos militares crescentes frequentemente ocorrem em detrimento dos investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde e assistência social.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.1.3.B, INCLUINDO APÓS AS PALAVRAS "disputas incluem" O TRECHO "mudanças climáticas externas", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1.3.B - Os impactos sociais dessas disputas incluem mudanças climáticas externas, deslocamentos forçados de populações, aumento da pobreza, insegurança alimentar, destruição de infraestrutura e agravamento das desigualdades. Além disso, os gastos militares crescentes frequentemente ocorrem em detrimento dos investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde e assistência social.

1.1.3.C - Em um mundo globalizado, os efeitos das guerras alcançam também países distantes dos conflitos. A elevação dos preços de alimentos, combustíveis e insumos afeta o custo de vida da população trabalhadora e pressiona os orçamentos públicos. Na educação, isso pode significar redução de investimentos, precarização das condições de trabalho e dificuldades para garantir o acesso e a permanência dos estudantes.

1.1.3.D - A defesa da paz deve ser entendida como uma pauta estratégica dos trabalhadores e das organizações sindicais, o que implica em apoiar soluções diplomáticas para os conflitos, fortalecer os organismos multilaterais e combater os discursos que naturalizam a guerra como instrumento de resolução de disputas.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.1.3.D, EXLUINDO AS PALAVRAS "da paz", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "autodeterminação dos povos"; EXCLUINDO "soluções diplomáticas para os conflitos", INCLUINDO EM SEU LUGAR "lutas anti-imperialistas"; E EXCLUINDO "os organismos multilaterais", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "da classe trabalhadora e dos movimentos sociais", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1.3.D - A defesa da autodeterminação dos povos deve ser entendida como uma pauta estratégica dos trabalhadores e das organizações sindicais, o que implica em apoiar lutas anti-imperialistas, fortalecer os organismos da classe trabalhadora e dos movimentos sociais e combater os discursos que naturalizam a guerra como instrumento de resolução de disputas.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.1.3.D, EXCLUINDO O TRECHO "fortalecer os organismos multilaterais", FICANDO COM A SUINTE REDAÇÃO:

1.1.3.D - A defesa da paz deve ser entendida como uma pauta estratégica dos trabalhadores e das organizações sindicais, o que implica em apoiar soluções diplomáticas para os conflitos e combater os discursos que naturalizam a guerra como instrumento de resolução de disputas.

1.1.3.E - Como encaminhamentos, propomos a defesa da cultura de paz nas escolas, a inclusão de debates sobre relações internacionais e direitos humanos nos processos formativos, a solidariedade aos povos atingidos por conflitos e a mobilização em defesa de investimentos públicos voltados ao desenvolvimento social e não à militarização.

1.1.4 - CRESCIMENTO DAS DESIGUALDADES

1.1.4.A - O crescimento das desigualdades sociais e econômicas representa um dos principais desafios do século XXI. Apesar dos avanços tecnológicos e do aumento da riqueza produzida globalmente, observa-se uma crescente concentração de renda, patrimônio e poder nas mãos de uma pequena parcela da população, enquanto amplos setores enfrentam condições precárias de trabalho e de vida.

1.1.4.B - Este processo é resultado de políticas econômicas que favorecem a concentração de riqueza, da fragilização dos direitos trabalhistas, da financeirização da economia e da insuficiência de mecanismos de redistribuição de renda. As desigualdades atingem de forma mais intensa as mulheres, a população negra, os povos indígenas, as pessoas com deficiência e os moradores das periferias urbanas e áreas rurais.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.1.4.B, INCLUINDO APÓS "povos indígenas" O TRECHO "a comunidade LGBT, FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1.4.B - Este processo é resultado de políticas econômicas que favorecem a concentração de riqueza, da fragilização dos direitos trabalhistas, da financeirização da economia e da insuficiência de mecanismos de redistribuição de renda. As desigualdades atingem de forma mais intensa as mulheres, a população negra, os povos indígenas, a comunidade LGBT, as pessoas com deficiência e os moradores das periferias urbanas e áreas rurais.

1.1.4.C - A educação é profundamente impactada por este cenário. As condições socioeconômicas influenciam o acesso, a permanência e o desempenho escolar, reproduzindo desigualdades históricas. A precarização das políticas públicas compromete a capacidade da escola de atuar como instrumento de inclusão social e redução das desigualdades.

1.1.4.D - O enfrentamento deste problema exige políticas públicas robustas, valorização do trabalho, ampliação dos investimentos sociais e fortalecimento dos serviços públicos universais. A educação pública estatal de qualidade deve ser compreendida como elemento central de uma estratégia de desenvolvimento com justiça social.

1.1.4.E - Por isso, defendemos o financiamento adequado da educação pública estatal, a valorização dos profissionais de educação, a ampliação de políticas de inclusão e permanência estudantil, o fortalecimento da proteção social e a mobilização sindical em defesa de reformas que reduzam a concentração de renda e ampliem direitos.

1.1.5 - PROPOSTAS

1.1.5.A - O SINPEEM propõe:

a) defender políticas tributárias progressivas, que promovam maior justiça fiscal;

b) apoiar iniciativas de geração de emprego e de valorização dos salários;

c) lutar pela ampliação do financiamento de políticas públicas sociais;

d) fortalecer ações de combate às desigualdades raciais, de gênero, territoriais e educacionais;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO OARÁFRAFO 1.1.5.A:

– **lutar contra toda forma de privatização, que precariza os serviços públicos, seja ela dos governos de direita ou do campo progressista.**

e) desenvolver campanhas permanentes de conscientização sobre os impactos sociais da concentração de riqueza e poder.

1.1.5.B - O Congresso do SINPEEM reafirma que a luta pela educação pública estatal e de qualidade está diretamente vinculada à luta por democracia, justiça social, soberania nacional, desenvolvimento sustentável e valorização do trabalho.

1.1.6 - EXPANSÃO DO PODER DAS GRANDES PLATAFORMAS DIGITAIS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

1.1.6.A - As grandes plataformas digitais e empresas de tecnologia passaram a ocupar posição central na economia, na comunicação e na vida social contemporânea. Poucas corporações controlam fluxos globais de informação, dados pessoais, publicidade, comércio eletrônico e serviços digitais, acumulando enorme poder econômico e político.

1.1.6.B - A concentração deste poder representa desafios para a soberania nacional, para a democracia, para a privacidade dos cidadãos e para os direitos dos trabalhadores. Na educação, amplia-se a dependência de plataformas privadas, muitas vezes sem transparência quanto ao uso dos dados e aos critérios que orientam seus sistemas.

1.1.6.C - A inteligência artificial e os sistemas algorítmicos também produzem impactos significativos sobre o trabalho docente, os processos de ensino e aprendizagem e a produção do conhecimento.

1.1.6.D - Este processo gera preocupações relacionadas à concentração de mercado, à utilização massiva de dados pessoais, à influência sobre processos políticos e à capacidade destas empresas de moldar comportamentos e opiniões. Os algoritmos utilizados para selecionar conteúdos frequentemente privilegiam informações que geram maior engajamento, favorecendo a polarização, a disseminação de desinformação e a circulação de discursos de ódio.

1.1.6.E - Na educação, as plataformas digitais ampliaram possibilidades de comunicação e acesso ao conhecimento, mas também aprofundaram processos de dependência tecnológica e mercantilização do ensino. Muitas vezes, ferramentas privadas passam a desempenhar funções essenciais sem o devido controle público ou transparência.

1.1.6.F - Além disso, trabalhadores vinculados à chamada economia de plataformas enfrentam frequentemente relações laborais marcadas pela precarização, pela ausência de direitos e pelo controle algorítmico do trabalho.

1.1.6.G - Diante deste cenário, é necessário fortalecer mecanismos democráticos de regulação das plataformas digitais, garantir transparência algorítmica, proteger dados pessoais e assegurar que a tecnologia esteja subordinada ao interesse público.

1.1.6.H - Como encaminhamentos, propomos a defesa da soberania digital, a ampliação de investimentos em tecnologias públicas e abertas, a promoção da educação midiática e digital crítica nas escolas, o fortalecimento de legislações de proteção de dados e o apoio às iniciativas que garantam direitos aos trabalhadores(as) das plataformas.

1.1.7 - PROPOSTAS

1.1.7.A - O SINPEEM propõe:

a) defender a regulação democrática das plataformas digitais e dos sistemas de inteligência artificial;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 1.1.7.A POR:

– **ser contra as plataformas propostas pelos governos;**

b) exigir transparência no uso de dados educacionais e proteção da privacidade de estudantes e trabalhadores;

c) promover a formação crítica sobre tecnologias digitais e inteligência artificial;

d) defender investimentos públicos em infraestrutura tecnológica e em soluções digitais abertas e de interesse público;

e) acompanhar e intervir nos debates legislativos sobre a regulação das plataformas e proteção de dados.

1.2 - CONJUNTURA NACIONAL

1.2.A - O Brasil atravessa um período de intensa disputa política, econômica e institucional, marcado pela coexistência de avanços democráticos e sociais, com fortes pressões conservadoras, ultradireitistas e neoliberais que ameaçam direitos históricos da classe trabalhadora dos setores público e privado.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.A POR:

Combater privatizações, desregulamentação e redução do Estado, defendendo soberania e direitos sociais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.2.A:

A reeleição de Lula é fundamental para garantir a democracia e para que a classe trabalhadora e o povo conquistem seus direitos. Revogação das reformas trabalhista e previdenciária, fim da escala 6x1, sem anistia para golpistas.

1.2.B - A eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva representou a derrota de um projeto autoritário e antipopular e possibilitou a retomada de políticas públicas, programas sociais, investimentos federais e espaços de participação social. Entretanto, a correlação de forças no Congresso Nacional permanece desfavorável aos interesses dos trabalhadores, impondo limites à implementação de políticas voltadas à redução das desigualdades e à ampliação dos direitos trabalhistas e sociais.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 3 – UNIDADE CLASSISTA

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.2.B, INCLUINDO APÓS A PALAVRA "Entretanto" O TRECHO "essas questões não podem limitar as ações de um governo de cunho popular em aprofundar o embate com os setores da burguesia que operam num sentido de aplicar políticas que aprofundam desigualdades entre os trabalhadores, visto que", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.2.B - A eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva representou a derrota de um projeto autoritário e antipopular e possibilitou a retomada de políticas públicas, programas sociais, investimentos federais e espaços de participação social. Entretanto, essas questões não podem limitar as ações de um governo de cunho popular em aprofundar o embate com os setores da burguesia que operam num sentido de aplicar políticas que aprofundam desigualdades entre os trabalhadores, visto que a correlação de forças no Congresso Nacional permanece desfavorável aos interesses dos trabalhadores, impondo limites à implementação de políticas voltadas à redução das desigualdades e à ampliação dos direitos trabalhistas e sociais.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.B POR:

A eleição de Lula não representou a derrota da ultradireita e muito menos seu governo colocou em discussão a suspensão das reformas trabalhista e previdenciária; pelo contrário, através do Arcabouço Fiscal, aprofundou os ataques neoliberais.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.B POR:

O governo burguês de frente ampla do PT é impotente, submisso ao imperialismo e às oligarquias. Mantém a essência da política econômica dos governos anteriores, enquanto ataca os trabalhadores. Erguer a oposição revolucionária.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.2.B, EXCLUINDO TODO O TEXTO A PARTIR DA PALAVRA "entretanto", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "Porém, a extrema direita ainda disputa a consciência do povo, dentro e fora das instituições, com o agro, o Congresso as *big techs*, a Faria Lima etc., e explora os limites da estratégia de conciliação do governo federal, incapaz de conduzir reformas profundas", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.2.B - A eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva representou a derrota de um projeto autoritário e antipopular e possibilitou a retomada de políticas públicas, programas sociais, investimentos federais e espaços de participação social. Porém, a extrema direita ainda disputa a consciência do povo, dentro e fora das instituições, com o agro, o Congresso as *big techs*, a Faria Lima etc., e explora os limites da estratégia de conciliação do governo federal, incapaz de conduzir reformas profundas

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.B POR:

As ameaças autoritárias da ultradireita precisam ser combatidas nas ruas. Já a eleição de Lula e Alckmin foi a continuidade do neoliberalismo, que se expressa no Arcabouço Fiscal e na entrega das terras raras aos EUA.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.2.B:

A frente ampla burguesa Lula/Alckmin submete-se ao imperialismo e atende ao rentismo. Os índices econômicos camuflam a crise social, avançam a privatização e a reforma administrativa, sem revogar as reformas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.B POR:

O grande arco de alianças das eleições de 2022 que elegeram Lula/Alckmin se mostrou um erro que significou o abandono da luta direta por parte do PT e da CUT, o que levou a grandes derrotas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.2.B:

Reeleger Lula para derrotar a extrema-direita e acabar com o apodrecimento do sistema político, através de Reforma Política Radical

É preciso uma ruptura democrática com chamada de plebiscito para enfrentar as emendas parlamentares que sequestram o orçamento

Construir a força necessária para uma Assembleia Constituinte soberana

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.B POR:

O governo Lula atua para manter a ordem capitalista, usa a "faca" neoliberal sobre os trabalhadores. Todavia, não defende o fechamento do regime, como é o projeto da extrema direita e dos EUA, que só podem ser derrotados pela mobilização direta dos trabalhadores, sem conciliação de classe.

1.2.C - No plano econômico, permanecem desafios relevantes relacionados ao crescimento sustentável da economia, à geração de empregos de qualidade, à valorização dos salários e ao fortalecimento dos serviços públicos. A manutenção de taxas elevadas de juros por longos períodos, os impactos da inflação sobre o poder de compra dos trabalhadores, as restrições fiscais e a pressão pela redução do tamanho do Estado representam riscos para o financiamento das políticas sociais, para os investimentos públicos e para a valorização dos servidores(as) públicos.

1.2.D - É grande e procedente a nossa preocupação, atuação e luta contra a permanência dos efeitos das reformas trabalhista e previdenciária, que reduziram direitos e fragilizaram a proteção social dos trabalhadores(as) da iniciativa privada e do setor público. Também merecem atenção os debates sobre a regulamentação da reforma tributária e as propostas de reforma fiscal, defendendo que qualquer alteração no sistema tributário e nas contas públicas preserve as vinculações de receitas para a educação, a saúde e a assistência social, aumente os investimentos sociais e promova maior justiça, com a tributação das grandes fortunas.

1.2.E - A educação pública estatal continua enfrentando desafios estruturais relacionados ao financiamento adequado, à valorização dos profissionais de educação, à infraestrutura escolar, à inclusão educacional, à saúde dos trabalhadores(as) e à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino.

1.2.F - No campo institucional, os profissionais de educação, bem como os demais trabalhadores(as), devem reafirmar a defesa intransigente do estado democrático de direito e repudiar qualquer tentativa de relativização ou anistia aos responsáveis pelos atos golpistas de 08 de janeiro de 2023, entendendo que a responsabilização dos envolvidos constitui condição necessária para a preservação da democracia brasileira.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 1.2.F, EXCLUINDO A FRASE "do estado democrático de direito", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "dos direitos democráticos", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.2.F - No campo institucional, os profissionais de educação, bem como os demais trabalhadores(as), devem reafirmar a defesa intransigente dos direitos democráticos e repudiar qualquer tentativa de relativização ou anistia aos responsáveis pelos atos golpistas de 08 de janeiro de 2023, entendendo que a responsabilização dos envolvidos constitui condição necessária para a preservação da democracia brasileira.

1.2.G - Na qualidade de profissionais de educação, consideramos e reconhecemos como legítimo o debate público sobre a atuação das instituições da República. As controvérsias envolvendo autoridades públicas, agentes políticos e investigações em curso, inclusive aquelas relacionadas aos parlamentares e às lideranças partidárias, devem ser apuradas com transparência, observando o devido processo legal e as garantias constitucionais.

1.2.H - A disputa eleitoral de 2026 já influencia o posicionamento dos diversos atores políticos nacionais, intensificando discursos fundamentalistas impulsionados pela centralidade das pautas comportamentais e pela instrumentalização da fé como ferramenta de mobilização política. O cenário polarizado e a busca por viralização nas redes sociais têm levado candidatos a priorizarem ataques morais em detrimento de pautas econômicas e sociais. O conservadorismo e a pauta religiosa se consolidaram como eixos centrais do comportamento eleitoral. Setores políticos da direita têm utilizado o medo e a insegurança para promover valores de "ordem e tradição" por meio de engajamento ligado às *deep fakes*, e tal captura religiosa do Estado, com a conversão de adversários em "inimigos morais", ameaçam o princípio do Estado laico e a estabilidade democrática.

1.2.I - Diante deste quadro, o Congresso do SINPEEM reafirma a necessidade da luta em defesa da democracia, do fortalecimento da organização sindical e da ampliação da participação popular nas decisões políticas que afetam os direitos sociais e trabalhistas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.I POR:

As centrais sindicais precisam assumir a luta em defesa das nossas riquezas junto com as demandas dos trabalhadores: fim da escala 6x1 e redução da jornada sem redução salarial, derrubada das reformas e fim das privatizações. Fora imperialismo da América Latina!

1.2.1 - PROPOSTAS

1.2.1.A - O SINPEEM propõe:

a) defender a democracia, o estado democrático de direito e a responsabilização dos envolvidos em tentativas de ruptura institucional e atos golpistas;

b) posicionamento contrário a qualquer proposta/projeto que implique na retirada de direitos previdenciários, trabalhistas ou sociais dos trabalhadores dos setores público e privado;

c) acompanhamento e intervenção nos debates sobre as reformas tributária e fiscal, bem como sobre as políticas econômicas, defendendo justiça tributária, taxação dos super-ricos e preservação dos investimentos sociais;

d) lutar pela redução das taxas de juros e por políticas de desenvolvimento econômico, com geração de emprego, renda e valorização salarial;

e) defender a ampliação dos investimentos públicos em educação, saúde, ciência, tecnologia, assistência social e demais políticas públicas essenciais;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ALTERAR A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 1.2.1.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "e combater as propostas neoliberais de extinção de vinculação de verbas para saúde e educação", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

e) defender a ampliação dos investimentos públicos em educação, saúde, ciência, tecnologia, assistência social e demais políticas públicas essenciais e combater as propostas neoliberais de extinção de vinculação de verbas para saúde e educação;

f) fortalecer a luta pela valorização dos profissionais da educação, assegurando carreira, remuneração digna, formação continuada, saúde laboral e condições adequadas de trabalho;

g) ampliar a mobilização em defesa da escola pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e socialmente referenciada;

h) apoiar políticas de combate à pobreza, à fome, às desigualdades sociais, raciais e de gênero;

i) desenvolver ações permanentes de formação política voltada à conscientização da categoria sobre os desafios da conjuntura nacional e das eleições de 2026;

1.3 - CONJUNTURAS ESTADUAL E MUNICIPAL

1.3.A - Há disputa sobre o papel do Estado, da educação pública estatal e dos direitos dos servidores.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.3.A POR:

Combater o desmonte e a privatização dos serviços públicos, especialmente da educação, nos governos estadual e municipal.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.3.A POR:

Os trabalhadores da educação têm lutado contra os ataques de Nunes e, apesar de algumas derrotas, conseguimos barrar o subsídio. Porém, o isolamento da Coeduc enfraqueceu nossa luta, precisamos lutar com todos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.A:

Para enfrentarmos Nunes e derrotar a extrema direita é preciso construir a unidade com todo o funcionalismo.

1.3.B - O cenário político estadual e municipal permanece marcado pela disputa entre projetos antagônicos de sociedade, de Estado e de prestação de serviços públicos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.B:

A derrota das tendências fascistizantes não virá das urnas e sim do combate com os métodos da luta de classes.

1.3.C - De um lado, avançam concepções alinhadas ao receituário neoliberal que defendem a redução da atuação direta do Estado, a privatização de serviços públicos, a terceirização da gestão, a transferência de recursos públicos para agentes privados e a flexibilização dos direitos dos servidores(as) públicos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.C:

Lutar para eleger Haddad e derrotar Tarcísio para reverter as privatizações e a militarização das escolas.

1.3.D - Do outro, os movimentos sindicais, as entidades educacionais, os movimentos populares e os setores democráticos defendem a ampliação dos direitos sociais, o fortalecimento dos serviços públicos estatais, a valorização dos profissionais de educação e demais servidores, a gestão democrática e a garantia do acesso universal e de qualidade às políticas públicas. Nesse campo se insere a atuação histórica do SINPEEM.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.3.D POR:

Abaixo a política colaboracionista das direções sindicais!

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.D:

Reabertura, já, das subsedes e democratização do sindicato.

1.3.E - No Estado de São Paulo e na Capital, as políticas implementadas pelos governos estadual e municipal têm aprofundado o processo de privatização indireta dos serviços públicos, mediante contratos de gestão, terceirizações, convênios e parcerias com organizações sociais e entidades privadas.

1.3.F - Na cidade de São Paulo, a gestão do prefeito Ricardo Nunes tem se caracterizado pela ampliação da transferência de recursos públicos para organizações sociais, especialmente nas áreas da educação e da saúde. Atualmente, bilhões de reais do orçamento municipal são destinados anualmente aos contratos de gestão e parcerias, fortalecendo um modelo que reduz a responsabilidade direta do poder público na oferta de serviços essenciais.

1.3.G - Na educação, a expansão das creches conveniadas e a transferência crescente do atendimento educacional às crianças de zero a três anos para instituições privadas conveniadas representam uma opção política que enfraquece a rede direta, compromete o planejamento de longo prazo e reduz a capacidade do município de garantir atendimento público estatal, com qualidade social.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 3 – UNIDADE CLASSISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.3.G POR:

Na educação, a privatização da primeira infância marca uma ação deliberada de grupos privados em alianças com políticos que querem redirecionar os recursos da educação infantil, como isso diminuindo a qualidade do direito a educação dos setores populares. Essa ação visa exclusivamente o sequestro dos recursos da educação para fins privados de empresários que operam na educação como mercadoria.

1.3.H - Recentemente, Nunes abriu chamamento público para transferir a responsabilidade de três unidades escolares de ensino fundamental para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), envolvendo a contratação de profissionais docentes, gestores e Quadro de Apoio (Edital nº 03 – DOC de 17/07/2026), R$ 104 milhões de verba pública para essas OCSs desenvolverem atividades pedagógicas e não pedagógicas, objetivando transferir o atendimento educacional de Emefs para o setor privado, sempre ávido por abocanhar as verbas da educação municipal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.H:

Na mesma direção, inicia pelas Emefms um processo de segmentação de escolas, separando o atendimento à demanda entre unidades de fund I e outras de fund II, com evidentes prejuízos para pais, estudantes e profissionais da Educação, com o intuito de preparar a RME para a terceirização e privatização.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.H:

Nunes amplia a privatização, entrega três UEs às OSs dois meses após protocolo que encerrou 24 dias de greve por 3,51%. Liminar não substitui mobilização: recuperar o sindicato das mãos da burocracia.

1.3.I - Ao mesmo tempo, a administração municipal mantém um processo permanente de desvalorização dos profissionais da educação. Além da política salarial por subsídio – destrutiva de carreiras, direitos e benefícios, implantada para quase todos os quadros profissionais da Prefeitura –, os reajustes salariais concedidos nos últimos anos, a título de revisão geral anual (RGA) se mostram insuficientes para recompor as perdas inflacionárias acumuladas, provocando redução do poder de compra dos servidores(as) ativos e aposentados.

1.3.J - A aprovação da reforma da Previdência municipal, de autoria do governo Nunes, aprofundou este quadro ao impor o confisco previdenciário sobre salários e proventos de aposentados(as) e pensionistas, ampliando a retirada de direitos e penalizando trabalhadores(as) que dedicaram suas vidas ao serviço público.

1.3.K - Também merece destaque a aprovação da Lei nº 18.221/2024, que promoveu restrições e retiradas de direitos de profissionais readaptados e licenciados, agravando situações de vulnerabilidade funcional e desconsiderando as condições de saúde dos trabalhadores(as) da educação, bem como alterou os procedimentos para o processo anual de escolha e atribuição de turnos/classes/aulas/agrupamentos, com impacto negativo na organização, autonomia e gestão das escolas.

1.3.L - Avaliamos que tais medidas não são fatos isolados, mas parte de um projeto político e administrativo que prioriza a redução de direitos, a transferência de responsabilidades públicas para a iniciativa privada e o enfraquecimento do funcionalismo público.

1.3.M - A gestão do prefeito Ricardo Nunes, alinhada politicamente ao governador Tarcísio de Freitas e aos setores da ultradireita brasileira, integra um campo político que busca consolidar um modelo de gestão baseado na privatização dos serviços públicos, na precarização das relações de trabalho e na limitação da capacidade de organização e resistência dos servidores públicos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.M:

Tarcísio e Nunes: inimigos dos trabalhadores e dos serviços públicos.

1.3.N - Diante deste cenário, o SINPEEM reafirma o seu compromisso histórico com a defesa da educação pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e socialmente referenciada, bem como com a valorização dos profissionais de educação e a defesa intransigente dos direitos dos servidores(as) ativos, aposentados e pensionistas.

1.3.1 - PROPOSTAS

1.3.1.A - O SINPEEM propõe:

a) intensificar a mobilização permanente da categoria, em conjunto com a população, contra a privatização, a terceirização e a transferência da gestão educacional para as organizações sociais, fundações e demais entidades privadas;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 1.3.1.A:

– **combater a privatização e a precarização da educação;**

b) lutar pela ampliação da rede direta de educação infantil, com a construção de unidades públicas e redução progressiva da dependência de creches conveniadas;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 1.3.1.A POR:

– **ampliar a mobilização contra terceirização e gestão privada.**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 1.3.1.A, EXCLUINDO A FRASE "redução progressiva da dependência de", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "a reestatização das", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

b) lutar pela ampliação da rede direta de educação infantil, com a construção de unidades públicas e a reestatização das creches conveniadas;

c) organizar e realizar ampla campanha, com manifestações e paralisações pela revogação da reforma da Previdência municipal e pelo fim do confisco previdenciário sobre aposentados e pensionistas;

d) continuar realizando ações políticas, jurídicas e sindicais visando à revogação dos dispositivos da Lei nº 18.221/2024, que retiraram direitos dos profissionais readaptados e licenciados;

e) manter a luta permanente pela recomposição integral das perdas salariais acumuladas e pela valorização dos vencimentos, carreiras e benefícios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio;

f) ampliar a comunicação sindical junto à categoria e à sociedade para denunciar os impactos das políticas de privatização e de desmonte dos serviços públicos;

g) organizar jornadas de luta, paralisações, atos públicos, mobilizações regionais e campanhas permanentes em defesa da educação pública estatal e dos direitos dos servidores(as);

h) atuar junto à Câmara Municipal para barrar novos projetos de retirada de direitos e ampliar a fiscalização de contratos, convênios e parcerias firmados pela Prefeitura;

i) construir um amplo movimento social e político em defesa da educação pública estatal, da valorização dos profissionais de educação e da preservação dos direitos previdenciários, funcionais e trabalhistas da categoria;

j) realizar, anualmente, o concerto político-cultural da educação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 1.3.1.A:

- **fortalecer a organização sindical;**
- **defender concursos, efetivos, valorização e condições dignas;**
- **ampliar investimentos, infraestrutura e inclusão;**
- **incluir climatização na pauta sindical.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 1.3.1.A:

- **lutar contra os ataques de Nunes requer melhor organização e mobilização da categoria, com plena democracia sindical no Sinpeem, assembleias democráticas, greve, comando de greve unificado para avaliar e deliberar sobre os rumos do movimento. Propomos um fundo de greve permanente para não ficar refém do governo.**

2 POLÍTICA EDUCACIONAL

2.1 - A EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTATAL EM DISPUTA

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1 POR:

Por uma greve nacional da educação. Exigir das grandes centrais a construção de uma mobilização contra as privatizações e contra a reforma administrativa.

2.1.A - A educação pública estatal se tornou um dos principais espaços de disputa política, econômica e ideológica.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.A POR:

Defender a educação pública estatal como garantia da soberania, cidadania e projeto de país.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.A POR:

Em meio à crise capitalista, o governo Lula/Alckmin tem entregado a educação pública ao setor privado, seguido pelos governos de direita como Tarcísio e Nune.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.A:

A crise da educação é consequência da decomposição do capitalismo. Sua destruição reflete a necessidade da burguesia avançar com o parasitismo financeiro e o privatismo, combinando com a ofensiva de contrarreformas, arrocho salarial e desemprego.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.A:

Nunes aplica uma política de arrocho salarial e ataques para abrir caminho à privatização. Precisamos combater com a mais ampla unidade dos servidores públicos.

2.1.B - Observa-se a expansão de modelos de gestão baseados na padronização curricular, na ampliação das avaliações externas, na plataformização do ensino, no monitoramento por indicadores e na crescente participação de empresas privadas na formulação e execução de políticas educacionais. Nunes já adotou a gestão privada em alguns CEUs e quer expandir este modelo de administração para mais unidades da rede.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.B POR:

As escolas e os serviços públicos sofrem cada vez mais ataques. Em São Paulo, Nunes e Tarcísio avançam com um projeto reacionário de desmonte e privatização: trens incendeiam e descarrilam, obras da Sabesp explodem e famílias ficam dias sem luz. A morte de Abdoulaye Dieng em uma creche conveniada é fruto da privatização. Enquanto Nunes quer entregar a gestão de Emefs às OSCs, sofremos com a plataformização, arrocho salarial, redução do quadro de trabalhadores e divisão entre efetivos, contratados e terceirizados, que separa nossas lutas. O SPI transforma escolas em depósitos de crianças, ficando cada vez mais distante da inclusão necessária. A SME impõe, através de chantagem, punições e metas absurdas, a intensificação da carga de trabalho. Os ataques da extrema direita de Nunes e Tarcísio encontram apoio em políticas de Lula, como o Arcabouço Fiscal e o NEM. É preciso enfrentar esse projeto com luta, em unidade com outros trabalhadores e com independência de classe, não podemos confiar no parlamento e na justiça. Nossa greve mostrou nossa força, mas as direções sindicais dividiram nossa luta das demais em curso e impediram que nós tomássemos as rédeas de nossa greve.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.B:

Nunes controla a Câmara Municipal. É preciso de luta concreta nas ruas para derrotar seus ataques, porém a política de isolamento do sindicato através da Coeduc, proposta pela atual direção majoritária, divide e enfraquece a luta, gera confusão e perda de confiança da categoria.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.B:

Nunes acumula escândalos de desvios, serviços, obras superfaturadas e denúncias com associação ao crime. Fora Nunes!

2.1.C - Tais processos tendem a reduzir a autonomia pedagógica das escolas, ampliar mecanismos de controle sobre o trabalho educativo e enfraquecer a gestão democrática, historicamente construída pelas comunidades escolares.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.C:

Fim das privatizações! Estatização de toda a rede privada de ensino, por meio da expropriação, sem indenização, sob o controle de quem estuda e trabalha.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.B POR:

Tais processos representam um ataque à educação pública da classe trabalhadora. Ao subordinar a educação à lógica empresarial, à padronização e ao cumprimento de metas, esse projeto esvazia o espaço da escola como lugar de reflexão, pensamento crítico e formação política e cidadã.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.C:

A imposição do tempo integral, comum tanto na rede estadual quanto na RME, desrespeita os projetos das escolas, como também prejudica os estudantes trabalhadores com a redução de vagas no período noturno.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 2.1.D:

Privatizações na educação se legitimam por currículo único e avaliações externas – combatamos com boicote sindical organizado.

2.1.D - O SINPEEM defende, como princípios estratégicos da política educacional, a escola pública estatal, compreendendo:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.1.D:

– **a redução do número de bebês, crianças e demais estudantes por sala/classe/turma/agrupamento;**

a) educação como direito social;

b) gestão democrática;

c) qualidade social da educação;

d) diversidade, inclusão e direitos humanos;

e) autonomia pedagógica e liberdade de cátedra;

f) educação antirracista;

g) sustentabilidade e educação ambiental;

h) cultura de paz;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.1.D:

– **ampliação do módulo de profissionais docentes, gestores e do quadro de apoio;**

i) combate ao capacitismo, ao sexismo, à lgbtfobia e à intolerância religiosa; e

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 2.1.D:

– **defesa da educação inclusiva com redução do número estudantes nas salas, quando houver estudantes com deficiência;**

j) rejeição à militarização das escolas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.D POR:

Defesa de um sistema único de ensino, público, laico, gratuito, para todos e em todos os níveis, vinculado à produção social e sob o controle de quem estuda e trabalha.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.D POR:

Abaixo as privatizações e terceirizações. Por um sistema único de educação, estatal, gratuito, laico e científico.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.D:

A militarização da educação ataca a liberdade de pensamento e de crítica. É preciso combatê-la com a luta de classes.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 2.1.D:

- **garantia de afastamento/remoção preventiva do(a) acusado(a) ou acusador(a) em caso de assédio moral;**
- **defesa do direito de licenças para cargos designados, AD, Paee, Poei, POSLs e Poeds sem a perda da designação, sobretudo para licença maternidade;**
- **revogação das heranças da ditadura militar na Lei nº 8.989/79; em defesa da liberdade de cátedra; fim da penalidade direta;**
- **autonomia dos professores no uso do SGP. Sem fechamento do SGP para inclusão de planos de aulas e replanejamento. Nenhuma punição e implicação do preenchimento do SGP no PDE.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 2.1.D:

- **não às plataformas;**

2.2 - ATAQUES AOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

2.2.A - Na rede municipal de ensino de São Paulo permanecem as nossas preocupações, pressões e lutas relacionadas:

a) à tentativa de imposição, pelo governo, de sua política de remuneração por subsídio;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.2.A:

– **que nenhum trabalhador receba menos que o salário mínimo vital, com reajuste automático através da escala móvel de reajuste, decidido em assembleia;**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.2.A:

– **contra a política de subsídio e a política de abono, sem incorporação que, na prática, acaba com a carreira da educação e avança para o subsídio;**

b) às alterações introduzidas pela Lei nº 18.221/2024, com mudanças no processo de escolha e atribuição;

c) às restrições impostas aos profissionais readaptados e licenciados, contidas na Lei nº 18.221/2024;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 2.2.A:

– **abaixo o pacote de maldades de Nunes. Pelo direito à escolha da jornada e acúmulo de cargos, nenhuma redução de vencimentos, contra toda forma de constrangimento e assédio aos profissionais;**

d) à responsabilização individual de gestores e docentes pelos resultados educacionais;

e) à ampliação da contratação precária e temporária;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 2.2.A:

– **em defesa da estabilidade para todos, sem necessidade de concurso, com a efetivação de todos os contratados. Abaixo a precarização! Fim da terceirização;**

f) à redução dos espaços coletivos de participação e formação;

g) à diminuição dos módulos de pessoal docente e do Quadro de Apoio das unidades, insuficientes para garantir o trabalho decente sem sobrecarga e adoecimento dos profissionais de educação;

h) às políticas de avaliação externa (Ideb, Saresp, Prova São Paulo, entre outras), de bonificação, de premiação, de punição e de afastamento de 25 diretores de escola.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRADO 2.2.A:

– **combater: militarização, defendendo gestão democrática, assédio e perseguição, intensificação e adoecimento, falta de profissionais para inclusão, perda de autonomia por padronização e plataformas, responsabilização individual por avaliações e problemas estruturais; precarização, defendendo concursos e efetivos, redução da participação e fortalecendo Conselhos e grêmios, retirada de direitos de readaptados, licenciados e aposentados.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.2.A:

– **fim das avaliações externas;**

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.2.A POR:

Nunes, aliado de Bolsonaro, quer avançar na privatização utilizando o modelo petista das PPPs.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.2.A:

Nunes tem atacado o direito de greve da categoria com cortes de ponto. Precisamos criar um fundo de greve permanente em nosso sindicato no valor de 10% de toda a arrecadação mensal.

2.3 - FINANCEIRIZAÇÃO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2.3.A - A ampliação dos repasses de recursos públicos para as organizações privadas, plataformas digitais, consultorias educacionais e empresas prestadoras de serviços reforçam a nossa preocupação com a mercantilização da educação. Nossas ações e lutas têm de enfrentar esta questão, estratégica na defesa da educação pública estatal, gratuita, com acesso universal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRADO 2.3.A:

Combater a presença e influência empresarial, plataformas e materiais privados, transferência de recursos públicos, terceirização, privatização e mercantilização da educação; defender controle social, financiamento público, soberania tecnológica, proteção de dados e privacidade.

2.3.B - A educação não pode ser subordinada à lógica do lucro, dos interesses de mercado ou da captura privada dos recursos públicos destinados ao direito social à educação.

2.3.1 - PRINCÍPIOS DEFENDIDOS PELO SINPEEM

1) Financiamento e gestão pública, compreendendo:

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

SUBSTITUIR O ITEM 1 DO PARÁGRAFO 2.3.1 POR:

Financiamento integral sobre o controle de quem trabalha e estuda.

a) ampliação do financiamento público;

b) aplicação na rede direta;

c) transparência orçamentária.

2) Sistema educacional e gestão democrática:

a) fortalecimento dos Conselhos;

b) defesa do Sistema Nacional de Educação;

c) auditoria social periódica dos contratos educacionais;

d) observatório do orçamento da educação;

e) painel público de monitoramento dos recursos educacionais.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.3.1 POR:

Financiamento integral da educação pelo Estado, de acordo com um plano decidido por quem estuda e trabalha.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS O ITEM 2 DO PARÁGRAFO 2.3.1:

Para construir a luta nas regiões e inspirar confiança na categoria é necessário cumprir as decisões congressuais. Pela reabertura imediata das subsedes.

Democracia sindical é um princípio e as decisões congressuais devem ser respeitadas: pela garantia de espaços recreativos para os filhos e filhas dos profissionais em educação!

2.3.2 - SINPEEM E A LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO, A TERCEIRIZAÇÃO E A MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2.3.2.1 - PROPOSTAS

2.3.2.1.A - O SINPEEM deve ter como política permanente e atuar por:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.3.2.1.A:

– **garantir a retomada e o fortalecimento do controle direto do Município sobre as unidades educacionais atualmente administradas por organizações parceiras, assegurando a gestão pública, democrática e transparente dos equipamentos educacionais e a responsabilidade direta do poder público pela garantia do direito à educação;**

– **criação de mecanismos de fiscalização, acompanhamento e controle público sobre as unidades educacionais conveniadas;**

a) ampliação da rede direta;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.3.2.1.A:

– concurso público com pontuação específica por tempo de trabalho na rede pública dos profissionais contratados(as);

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.3.2.1.A:

– que a rede seja 100% direta, retomada dos prédios públicos entregues, fim de todo tipo de "parcerias";

b) realização, obrigatória e periódica, de concursos públicos para o provimento dos cargos das carreiras do QPE de dois em dois anos ou sempre que existir 5% de cargos vagos de docentes, gestores e do Quadro de Apoio;

c) transparência nos contratos temporários emergenciais;

d) reversão dos processos de terceirização do atendimento à demanda na educação infantil e de serviços de manutenção, limpeza, alimentação e vigilância/segurança.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.3.2.1.A POR:

O Sinpeem defende o fim das privatizações, a estabilidade dos trabalhadores terceirizados e contratados.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 2.3.2.1.A:

– **efetivação e estabilidade a todos os contratados e terceirizados como medida imediata contra a precarização e manutenção dos concursos para os novos cargos.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 2.3.2.1.A:

– **incorporação dos trabalhadores terceirizados no quadro direto da prefeitura. Com o fim das privatizações e parcerias, ingresso via concurso público.**

2.4 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PLATAFORMAS DIGITAIS E EDUCAÇÃO

2.4.A - Atualmente, as transformações tecnológicas em curso representam um dos maiores desafios para a educação pública estatal e para o exercício profissional do magistério.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.4.A:

A aplicação do projeto SPI, na prática, tem desgastado profissionais e estudantes e aprofundado ainda mais as dificuldades do cotidiano escolar. Pelo respeito à autonomia dos Conselhos de escola nessa decisão.

2.4.B - A expansão da inteligência artificial, das plataformas digitais, dos sistemas automatizados de gestão e das ferramentas de monitoramento exige debate democrático, regulamentação pública e participação dos trabalhadores. O SINPEEM e todos os profissionais de educação têm grandes desafios pela frente e vamos enfrentá-los.

2.4.C - A incorporação de tecnologias deve contribuir para qualificar os processos pedagógicos e administrativos sem comprometer o direito de cátedra, com a autonomia docente, a proteção de dados, a liberdade pedagógica e os princípios da educação pública estatal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.4.C:

Como parte da política de sucateamento implementada pelo prefeito na rede direta de ensino, espaços como LEDs, salas digitais, sofrem com a falta de equipamentos e/ou não contam com o serviço de manutenção, que foi desmantelado, fundamentais para inclusão digital com criticidade.

2.4.1 - PROPOSTAS

2.4.1.A - O SINPEEM deve ter como política permanente a atuação e luta por:

a) regulamentação pública do uso de inteligência artificial na educação;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.4.1.A POR:

– **fim da plataformização. Que as novas tecnologias sejam apreciadas pela comunidade escolar e que esta delibere sobre sua implementação ou não;**

b) proteção dos dados de estudantes e dos profissionais de educação;

c) auditorias periódicas dos algoritmos utilizados pela administração pública;

d) garantia de prioridade para tecnologias abertas, auditáveis e de interesse público;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 2.4.1.A, EXCLUINDO AS PALAVRAS "prioridade para", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "obrigatoriedade de uso de", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

d) **garantia de obrigatoriedade de uso de tecnologias abertas, auditáveis e de interesse público;**

e) garantia da autonomia docente frente às plataformas digitais;

f) proibição do uso da IA para avaliação automatizada de desempenho profissional;

g) defesa da soberania digital da rede pública;

h) preservação da autonomia pedagógica;

i) monitoramento dos contratos de tecnologia da SME;

j) direito à desconexão digital;

k) regulamentação do trabalho mediado por plataformas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA k DO PARAGRAFO 2.4.1.A:

– **defender gestão democrática, participação da comunidade, autonomia pedagógica, Conselhos e grêmios, liberdade de cátedra e pluralidade; combater militarização, privatização e autoritarismo.**

2.4.2 - ENCAMINHAMENTOS

2.4.2.A - O SINPEEM deve atuar por:

a) criação do Observatório Sindical de Inteligência Artificial e Educação;

b) realização de seminários anuais sobre tecnologia e trabalho docente;

c) elaboração de cartilha sobre uso ético da IA;

d) articulação com universidades públicas para a produção de pesquisas sobre os impactos da IA na educação;

e) monitoramento dos contratos firmados entre a SME e as empresas de tecnologia;

f) combate à intensificação do trabalho por aplicativos e sistemas digitais.

2.4.3 - IMPACTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOBRE O TRABALHO, A EDUCAÇÃO E A DEMOCRACIA

2.4.3.A - A rápida expansão da inteligência artificial inaugura uma nova etapa das transformações tecnológicas que afetam o trabalho, a educação e a vida democrática. Sistemas capazes de produzir textos, imagens, análises e automatizar tarefas já alteram processos produtivos e formas de organização social em escala global.

2.4.3.B - No mundo do trabalho, a inteligência artificial pode aumentar a produtividade e eliminar tarefas repetitivas, mas também apresenta riscos significativos. Sem regulação adequada, pode ampliar o desemprego tecnológico, intensificar a precarização laboral e concentrar ainda mais riqueza e poder nas grandes corporações que controlam essas tecnologias.

2.4.3.C - Na educação, a inteligência artificial oferece oportunidades para a personalização da aprendizagem, ampliação do acesso aos recursos educacionais e apoio ao trabalho pedagógico. Entretanto, também levanta preocupações relacionadas à dependência tecnológica, à privacidade de dados, à reprodução de preconceitos presentes nos algoritmos, ao enfraquecimento de processos formativos baseados no pensamento crítico, atingindo drasticamente os estudantes público-alvo da educação especial, que não são considerados no formato das plataformas digitais, o que torna ainda mais grave a adoção por parte da administração de recurso pedagógico excludente.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 2.4.3.C, EXCLUINDO A FRASE "os estudantes público-alvo", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "todos os estudantes da rede pública, inclusive", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.4.3.C - Na educação, a inteligência artificial oferece oportunidades para a personalização da aprendizagem, ampliação do acesso aos recursos educacionais e apoio ao trabalho pedagógico. Entretanto, também levanta preocupações relacionadas à dependência tecnológica, à privacidade de dados, à reprodução de preconceitos presentes nos algoritmos, ao enfraquecimento de processos formativos baseados no pensamento crítico, atingindo drasticamente **todos os estudantes da rede pública, inclusive** os estudantes da educação especial, que não são considerados no formato das plataformas digitais, o que torna ainda mais grave a adoção por parte da administração de recurso pedagógico excludente.

2.4.3.D - Do ponto de vista democrático, a utilização de sistemas de IA pode contribuir para a disseminação, em larga escala, de desinformação, manipulação política e criação de conteúdos falsos, difíceis de identificar. Um desafio para a qualidade do debate público e para a confiança social.

2.4.3.E - O desafio central não é impedir o desenvolvimento tecnológico, mas garantir que ele seja orientado por princípios democráticos, éticos e socialmente responsáveis. A tecnologia deve servir ao desenvolvimento humano e à redução das desigualdades, e não à sua ampliação.

2.4.3.F - Como encaminhamentos, o SINPEEM propõe a defesa da regulação pública da inteligência artificial, a garantia de transparência e responsabilização dos sistemas automatizados, formação continuada dos profissionais de educação, proteção aos trabalhadores afetados pelas transformações tecnológicas e incorporação da educação digital crítica como dimensão permanente dos currículos escolares e das ações sindicais.

2.5 - ESCOLA ESTATAL DEMOCRÁTICA, DIREITOS HUMANOS E COMBATE AOS EXTREMISMOS

2.5.A - O fortalecimento de discursos autoritários, anticientíficos e intolerantes em diversos países, incluindo o Brasil, exige permanente vigilância democrática e intenso processo de educação formal escolar e informal.

2.5.B - A escola pública estatal deve permanecer como um espaço de produção de conhecimento, convivência democrática, valorização da diversidade, promoção dos direitos humanos e enfrentamento de todas as formas de discriminação.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.5.B POR:

Enfrentar o autoritarismo, a repressão e todas as tendências reacionárias da burguesia, a exemplo das escolas cívico-militares e do escola sem partido, com o método da ação direta.

2.5.C - É necessário enfrentar a discussão com os grupos que realizam campanha contra a educação escolar, apresentando-a de forma equivocada como centro de doutrinação ideológica. É fundamental reagir aos acusadores e autores de ofensas contra os professores(as), gestores e Quadro de Apoio.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 2.5.C, EXCLUINDO A PALAVRA "escolar", INCLUINDO EM SEU LUGAR A PALAVRA "pública", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.5.C - É necessário enfrentar a discussão com os grupos que realizam campanha contra a educação pública escolar, apresentando-a de forma equivocada como centro de doutrinação ideológica. É fundamental reagir aos acusadores e autores de ofensas contra os professores(as), gestores e Quadro de Apoio.

2.5.D - Também é necessário denunciar e combater os ataques sistemáticos promovidos por setores que buscam desqualificar a escola pública estatal, o trabalho docente e a educação como direito social. Merecem especial crítica os discursos que, sob o pretexto da defesa da educação domiciliar ou de agendas ideológicas conservadoras, estimulam a desconfiança em relação às instituições educacionais, deslegitimam o conhecimento científico e fomentam a hostilidade contra os professores(as) e gestores.

2.5.E - São inadmissíveis as agressões morais, políticas e institucionais dirigidas aos profissionais de educação, incluindo manifestações públicas de vereadores e deputados, que utilizam seus mandatos para ofender educadores, chamando professoras(es) de "vagabundas(os)", "doutrinadoras(es)" ou utilizando outras formas de discurso de ódio e assédio contra a categoria.

2.5.F - A defesa da democracia exige o reconhecimento da liberdade de cátedra, da autonomia pedagógica, do pluralismo de ideias e do respeito aos profissionais de educação. Ataques à escola pública estatal e aos seus trabalhadores constituem ataques ao próprio direito à educação e aos princípios democráticos garantidos pela Constituição Federal.

2.5.1 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

2.5.1.A - O SINPEEM defende e propõe:

a) constituição do observatório permanente de monitoramento e denúncia de ataques à educação pública estatal e aos profissionais de educação;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.5.1.A POR:

Implementação imediata das subsedes, para que diretores, conselheiros, REs possam através da nossa auto-organização, enfrentar os ataques da ultradireita nas regiões.

b) garantia de apoio jurídico, político e institucional aos profissionais de educação vítimas de agressões, assédio moral, perseguição política, campanhas de difamação e discursos de ódio;

c) representação, administrativa e judicialmente, contra os agentes públicos ou privados que promovam ofensas, intimidações ou incitação à violência contra trabalhadores da educação;

d) desenvolver campanhas públicas de valorização da escola pública estatal, da ciência e da profissão docente, combatendo a desinformação e as narrativas que criminalizam o trabalho pedagógico;

e) realização de debates, seminários e ações formativas sobre democracia, direitos humanos, liberdade de ensinar e aprender e enfrentamento aos extremismos;

f) realização de ações e atividades com entidades estudantis, movimentos sociais, universidades, conselhos de educação e organizações de direitos humanos em defesa da escola pública estatal, democrática e inclusiva;

g) encaminhamento de denúncia ao Ministério Público para que haja responsabilização de agentes políticos que utilizem espaços institucionais para promover ataques, constrangimentos, difamações ou violência simbólica contra os profissionais de educação;

h) exigir da SME e do prefeito manifestação pública condenando os ataques aos profissionais de educação e para que tomem todas as providências em defesa dos ofendidos e/ou agredidos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.5.1.A:

– organizar a luta nas ruas em defesa da escola pública e das reivindicações.

2.6 - A NECESSÁRIA E OBRIGATÓRIA DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA ESTATAL, DEMOCRÁTICA, LAICA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA

2.6.A - As mobilizações da categoria e as iniciativas jurídicas desenvolvidas pelo SINPEEM, em conjunto com as entidades que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc), demonstram a importância da unidade programática e da organização coletiva para impedir retrocessos, preservar direitos e pressionar por atendimento às reivindicações que integram a pauta aprovada pela categoria nos congressos e assembleias destas entidades.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.6.A POR:

Os educadores têm demonstrado grande disposição de luta. O obstáculo se encontra no imobilismo, burocratismo, corporativismo e divisionismo das direções sindicais. Unidade pela base de todo o funcionalismo. Por um SINPEEM democrático, independente e de luta!

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.6.A POR:

A greve desse ano foi a maior desde a pandemia, e poderia ter derrotado Nunes se a Coeduc tivesse apoiado os comandos de greve e construído unidades de ação com a greve dos servidores municipais e das universidades paulistas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.6.A POR:

Qualquer ação sindical deve estar subordinada à luta de classes.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ALTERAR O PARÁGRAFO 2.6.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "em conjunto com os demais sindicatos do funcionalismo público", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.6.A - As mobilizações da categoria e as iniciativas jurídicas desenvolvidas pelo SINPEEM, em conjunto com as entidades que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc), demonstram a importância da unidade programática e da organização coletiva para impedir retrocessos, preservar direitos e pressionar por atendimento às reivindicações que integram a pauta aprovada pela categoria nos congressos e assembleias destas entidades, em conjunto com os demais sindicatos do funcionalismo público.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.6.A:

Unidade na luta. A divisão entre sindicatos atrapalhou a mobilização contra Nunes, enfraqueceu as ações na cidade e territórios.

2.6.B - O SINPEEM reafirma o seu compromisso com a escola pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

2.6.1 – PROPOSTAS

2.6.1.A - O SINPEEM defende, como políticas permanentes:

a) o fortalecimento da rede direta de ensino;

b) a ampliação da educação infantil pública estatal;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR AS ALÍNEAS a E b DO PARÁGRAFO 2.6.1.A POR:

– **toda rede deve ser direta. Retomada imediata dos prédios públicos que são geridos por parceiros;**

c) a revogação de medidas que fragilizem a gestão democrática;

d) a garantia da autonomia pedagógica das unidades educacionais;

e) a defesa da liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar conhecimento.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 2.6.1.A:

– **extinção imediata da rede parceira.**

2.6.2 - ENCAMINHAMENTOS

2.6.2.A - O SINPEEM propõe:

1. realizar campanha permanente em defesa da escola pública estatal;

2. produzir e divulgar materiais para dialogar com as famílias e as comunidades;

3. organizar e realizar fóruns territoriais de defesa da educação pública estatal.

2.6.3 - DEFESA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

2.6.3.A - O SINPEEM, deve continuar atuando:

a) pelo fortalecimento dos Conselhos de Escola / CEIs, Cemeis, Ciejas e Creces;

b) por ampliação dos mecanismos de participação da comunidade escolar;

c) em defesa dos projetos político-pedagógicos construídos coletivamente;

d) por transparência na formulação das políticas educacionais.

2.6.4 - ENCAMINHAMENTOS

2.6.4.A - O SINPEEM propõe:

1. realizar campanha permanente por gestão pública democrática;

2. realizar cursos de formação para conselheiros escolares;

3. realizar monitoramento e combate às políticas que reduzam a participação da comunidade.

2.7 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

2.7.1 - PROPOSTAS

2.7.1.A - O SINPEEM deve manter como políticas permanentes:

a) a defesa das carreiras do magistério e do Quadro de Apoio;

b) a luta por reposição das perdas salariais;

c) a revogação de medidas que reduzam direitos;

d) o fortalecimento da Jeif e por seu reconhecimento como jornada do cargo docente, com opção anual pela JBD;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 2.7.1.A:

– garantia da Jeif a todos que por ela optarem;

e) a realização periódica de concursos e a convocação dos aprovados para o provimento de cargos vagos;

f) a defesa e a proteção dos profissionais readaptados e licenciados;

g) redução das jornadas do Quadro de Apoio (auxiliares técnicos de educação e agentes escolares) e dos gestores para 30 horas semanais, sem redução de salários.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 2.7.1.A:

– **garantir 1/3 da jornada dos CEIs para planejamento, sem redução salarial; exigir piso nacional do Quadro de Apoio se aprovado o PL 2531/2021; garantir módulos para cobrir licenças.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 2.7.1:

– **defesa da educação infantil na rede direta para a manutenção dos nossos empregos e proteção das crianças e bebês.**

2.7.2 - ENCAMINHAMENTOS

2.7.2.A - O SINPEEM deve:

1. realizar campanha permanente de valorização profissional;

2. constituir o observatório sindical das condições de trabalho;

3. realizar periodicamente o monitoramento do adoecimento laboral.

2.8 - SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

2.8.1 - PROPOSTAS

2.8.1.A - O SINPEEM deve ter como política permanente lutar e conquistar:

a) programa permanente de saúde mental;

b) equipes multiprofissionais nas unidades escolares;

c) política de prevenção à violência escolar;

d) direito à desconexão digital;

e) prevenção ao *burnout*;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 2.8.1.A:

– **fator redutor regência sem redução de salário: 50 anos: – 2; 55: – 4; 60: – 6; 65: – 8; 70: – 10;**

f) centros especializados;

g) fortalecimento do HSPM;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ALTERAR A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 2.8.1.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "com fortalecimento e implantação de novas clínicas e ambulatórios regionais", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

g) fortalecimento do HSPM, com fortalecimento e implantação de novas clínicas e ambulatórios regionais;

h) observatório do adoecimento laboral.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.8.1.A:

– **criação de grupo de trabalho temático – fator de redução de regência sem redução de salário como condição de melhoria da qualidade de ensino.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.8.1.A:

– **fim das perícias médicas!**

2.8.2 - ENCAMINHAMENTOS

2.8.2.A - O SINPEEM deve realizar, permanentemente:

a) campanhas de prevenção ao adoecimento e aos assédios moral e sexual;

b) pesquisas periódicas sobre saúde laboral;

c) negociação de protocolos de proteção à saúde para os profissionais de educação;

d) exigir do governo, via Lei de Acesso à Informação, dados atualizados referentes ao adoecimento laboral dos profissionais de educação;

e) fortalecimento das Cipas nas unidades escolares.

2.9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – COLETIVO LUTA PRA NÓS É VERBO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.9:

Defendemos a garantia de uma política de Educação Especial verdadeiramente inclusiva, que assegure atendimento digno, técnico e humanizado a crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial aqueles com níveis de suporte 2 e 3, bem como de estudantes com deficiência intelectual moderada e severa.

Reivindicamos a criação, na rede direta e estatal, de escolas de referência estruturadas com arquitetura sensorial acessível, salas de descompressão, redução expressiva do número de estudantes por turma e presença de equipes multiprofissionais (terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e psicólogos) articuladas aos docentes, Paees e AVEs.

A inclusão real não pode ser reduzida à mera inserção física em salas regulares superlotadas sem o suporte substancial exigido pelas singularidades dos estudantes atípicos, assim como com importantes prejuízos cognitivos. A oferta de espaços adaptados, seguros e especializados é direito inalienável do estudante, garantindo seu pleno desenvolvimento pedagógico, socioemocional e funcional, combatendo a sobrecarga docente e o adoecimento dos profissionais da educação.

2.9.1 - PROPOSTAS

2.9.1.A - O SINPEEM deve ter como política e defender:

a) a ampliação dos quadros de Paees, AVEs, estagiários e equipes multiprofissionais;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRADO 2.9.1.A POR:

– **ampliação de profissionais por processos seletivos para estagiários e concursos públicos para Paees, AVEs e equipes multiprofissionais;**

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRADO 2.9.1.A POR:

– **garantia de profissionais da carreira no AEE;**

b) a redução do número de bebês, crianças e demais estudantes por turma;

c) a eliminação das barreiras arquitetônicas, pedagógicas e tecnológicas;

d) a política municipal de neurodiversidade;

e) o protocolo de apoio aos estudantes com TEA, TDAH, TOD, AH e SD;

f) a formação continuada em educação inclusiva;

g) a criação de cargos;

h) a atuação de AVEs e Paees nos CEIs.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.9.1.A:

– **defendemos a construção de políticas voltadas à inclusão escolar que resultem do protagonismo das trabalhadoras(es) das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes e Assistência Social, em conjunto com os estudantes com deficiência e seus familiares.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRADO 2.9.1.A:

– **atendimento aos estudantes com doenças crônicas por profissional da saúde;**

2.9.2 - ENCAMINHAMENTOS

2.9.2.A - O SINPEEM deve realizar:

1. campanhas pela inclusão com qualidade;

2. mapeamento das necessidades da rede;

3. fiscalização do cumprimento da legislação inclusiva.

2.10 - CURRÍCULO, AVALIAÇÃO E AUTONOMIA PEDAGÓGICA

2.10.A - O SINPEEM defende um currículo de democratize o saber científico, filosófico e artístico, gerando uma educação cidadã e libertadora, que se oponha a modelos focados em competências e habilidades. Para tanto, exigimos:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.10.A:

– **não ao afastamento de diretores e à privatização da gestão escolar;**

– **pelo direito dos professores no estágio probatório de participarem da remoção;**

a) avaliação diagnóstica e formativa;

b) não à política de ranqueamento de escolas;

c) não às provas externas e políticas punitivas;

d) fortalecimento dos projetos políticos-pedagógicos;

e) fortalecimento da Jeif e formação do Quadro de Apoio;

f) não à implantação da plataformização.

2.11 - EDUCAÇÃO INFANTIL

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.11 POR:

Educação infantil: não à transformação de PEI para Peif

2.11.A - O SINPEEM defende:

a) ampliação da rede direta e devolução dos prédios públicos;

b) redução do número de bebês e crianças por agrupamento;

c) um terço das jornadas docentes para horas adicionais/atividades;

d) ampliação dos módulos docente e do Quadro de Apoio;

e) valorização dos profissionais;

f) combate à escolarização precoce.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 2.11.A:

– **inclusão de profissionais AVEs nos CEIs.**

2.12 - ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA

2.12.A - O SINPEEM defende:

a) acesso universal e permanência no ensino fundamental;

b) educação de jovens e adultos para todos que demandarem com turmas em todas as unidades da rede;

c) divulgação da EJA, pelo poder público, nos meios de comunicação (rádios, TVs, internet, cartazes em ônibus de transporte público etc.);

d) manutenção do apoio do SINPEEM às escolas que possuem EJA, com a impressão de panfletos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARAGRAFO 2.12.A:

– **manutenção e fortalecimento do ensino médio nas Emefms e Emebs Hellen Keller, inclusive no período noturno.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 2.12.A:

– **acompanhamento regional da demanda não atendida e pressão por fechamento de turmas.**

2.13 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, CARREIRAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.13.A - O SINPEEM defende:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.13.A:

– **redução do número de bebês, crianças e demais estudantes por sala/classe/turma/agrupamento;**

a) realização de concursos públicos de ingresso e de acesso;

b) valorização salarial;

c) Jeif para todos;

d) manutenção e proteção dos direitos dos readaptados;

e) evolução funcional e progressão para o magistério e o Quadro de Apoio;

f) redução da sobrecarga burocrática;

g) direito à desconexão digital;

h) formação do Quadro de Apoio dentro da jornada de trabalho com pontuação, para progressão na carreira.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.13.A POR:

– **diminuição da jornada do QA para 30h/semanais sem redução de salário, evolução com os mesmos critérios do magistério.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRADO 2.13.A:

– **isonomia salarial e de direitos.**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ALTERAR A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.13.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "formação em local de livre escolha", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

h) formação do Quadro de Apoio dentro da jornada de trabalho com pontuação, para progressão na carreira; formação em local de livre escolha.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.13.A:

– **políticas intersecretariais efetivas de combate à violência nas escolas através do fortalecimento da rede de proteção social com serviços voltados ao estudante e família utilizando recursos da saúde e assistência social.**

2.14 - DIRETRIZES PARA A AÇÃO SINDICAL E ENCAMINHAMENTOS

2.14.A - O SINPEEM deve realizar as seguintes campanhas e ações políticas:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.14.A:

– **revogação da Lei nº 18.221;**

a) escola pública estatal não é mercadoria;

b) verba pública para a escola pública estatal;

c) educação inclusiva com qualidade social;

d) saúde física e mental para os profissionais de educação;

e) contra a plataformização da educação;

f) nenhum direito a menos para os readaptados;

g) pela criação do Observatório de Saúde dos Trabalhadores;

h) pela criação, instalação e funcionamento de núcleos regionais de defesa da gestão democrática.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 2.14.A:

– **fortalecimento da democracia no sindicato a partir da participação de representantes da categoria para proposta de políticas de suas secretarias, inclusive financeira.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.14.A:

- **participação, junto a CUT e CNTE, das manifestações do 8 de março – Dia Internacional da Mulher Trabalhadora com as bandeiras específicas da educação;**

- **construir, junto a CNTE, a luta contra o sistema Confef/Cref no magistério. Fora Cref da Educação;**

- **efetivação do espaço do brincar no Congresso do Sinpeem, garantindo a participação das(os) delegadas(os) com filhos(as).**

3 PLANO DE AÇÃO/LUTAS 2026 E 2027

3.A - O Plano de Ação do SINPEEM orienta a ação sindical permanente em defesa da educação pública estatal, da valorização dos profissionais de educação, dos direitos sociais, da democracia e dos serviços públicos.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 3.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "e contra qualquer tipo de privatização", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.A - O Plano de Ação do SINPEEM orienta a ação sindical permanente em defesa da educação pública estatal, da valorização dos profissionais de educação, dos direitos sociais, da democracia, dos serviços públicos e contra qualquer tipo de privatização.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.A:

O SINPEEM será o instrumento para unificar os trabalhadores da cidade. A construção da COEDUC tem sido utilizada para justificar uma política de divisão que nas últimas campanhas têm servido ao governo

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.A:

Ainda em 2026 eleger Haddad e derrotar Tarcísio para reverter as privatizações e a militarização das escolas.

Reeleger Lula para criar a correlação de forças para uma reforma política radical.

3.B - Sua implementação deve articular mobilização, organização sindical, formação política, comunicação social, negociação, atuação institucional e ações jurídicas, fortalecendo a unidade da categoria e a participação dos trabalhadores na definição das políticas públicas.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR O PARÁGRAFO 3.B, INCLUIINDO APÓS A PALAVRA "categoria" O TRECHO "a democracia de base, através da abertura das subsedes regionais", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.B - Sua implementação deve articular mobilização, organização sindical, formação política, comunicação social, negociação, atuação institucional e ações jurídicas, fortalecendo a unidade da categoria, a democracia de base, através da abertura das subsedes regionais, e a participação dos trabalhadores na definição das políticas públicas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.B:

Democratizar as instâncias sindicais para fortalecer, organizar e mobilizar a categoria.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ALTERAR O PARÁGRAFO 3.B, INCLUINDO APÓS A PALAVRA "categoria" O TRECHO "e dos demais servidores públicos, com ações em conjunto", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.B - Sua implementação deve articular mobilização, organização sindical, formação política, comunicação social, negociação, atuação institucional e ações jurídicas, fortalecendo a unidade da categoria e dos demais servidores públicos, com ações em conjunto, e a participação dos trabalhadores na definição das políticas públicas.

3.C - Também compõem o Plano de Lutas datas de determinadas ações e proposta de autorização para a convocação de assembleia geral, com indicação de início de greve, no caso de decisões do governo em prejuízo aos direitos dos profissionais de educação e/ou alterações na organização do sistema de ensino, funcionamento, organização e gestão das unidades educacionais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.C:

Temos pela frente um horizonte de ataques para enfrentar com luta e organização. Nesse ano, vimos importantes greves e processos de luta no país e no estado de São Paulo. Mas a direção do SINPEEM e das centrais sindicais não atuaram para unificar e fortalecer essas lutas. Para enfrentar os ataques precisamos batalhar por unidade e democracia de base. A greve deve estar nas mãos dos trabalhadores.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 3.A, 3.B E 3C POR:

A destruição das escolas públicas e a perseguição a seus trabalhadores exige um plano de lutas que responda às necessidades imediatas dos trabalhadores. Para isso deve ter construção coletiva e pública, com amplo respeito à democracia operária e não a portas fechadas como tem sido feito ano após ano pela burocracia com a cumplicidade de grupos da oposição.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

ALTERAR O PARÁGRAFO 3.C, EXCLUINDO AS PALAVRAS "autorização para a", INCLUINDO EM SEU LUGAR O TRECHO "obrigatoriedade de", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.C - Também compõem o Plano de Lutas datas de determinadas ações e proposta de obrigatoriedade de convocação de assembleia geral, com indicação de início de greve, no caso de decisões do governo em prejuízo aos direitos dos profissionais de educação e/ou alterações na organização do sistema de ensino, funcionamento, organização e gestão das unidades educacionais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.C:

Participar da campanha "Nenhuma voz pela palestina será silenciada". Contra o PL 1.424/2026 da mordaça da deputada federal Tabata Amaral e pela absolvição de Zé Maria, já.

3.1 - DIRETRIZES PARA O PLANO DE LUTAS

3.1.A - Encaminhamentos gerais:

a) intensificar a presença e organização da categoria nos locais de trabalho;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 3.1.A:

– **superar a Coeduc: unidade com todos os trabalhadores que querem lutar;**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 3.1.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "**através da realização de novas eleições para o Conselho do SINPEEM**", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

a) **intensificar a presença e organização da categoria nos locais de trabalho, através da realização de novas eleições para o Conselho do SINPEEM;**

b) ampliar o diálogo com as famílias e as comunidades das escolas;

c) construir alianças com universidades, movimentos sociais e entidades científicas;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 3.1.A:

– **criação de espaços recreativos para as crianças nos congressos do SINPEEM;**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ALTERAR A ALÍNEA c O PARÁGRAFO 3.1.A, INCLUINDO APÓS A PALAVRA "**científicas**" O TRECHO "**entidades sindicais do funcionalismo**", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

c) **construir alianças com universidades, movimentos sociais, entidades científicas e entidades sindicais do funcionalismo;**

d) produzir estudos sobre financiamento, privatização e impactos das tecnologias na educação;

e) desenvolver estratégias de comunicação digital para o enfrentamento à desinformação;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 3.1.A:

– **pela formação de um fundo de greve permanente em nosso sindicato, no valor de 10% de toda a arrecadação mensal;**

f) organizar a campanha permanente "Educação pública estatal é direito, não mercadoria";

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 3.1.A:

A democracia sindical é uma necessidade da luta: reabertura das subsedes já;

g) realizar estudos e acompanhar a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o programa da Prefeitura;

h) realizar estudos, acompanhar e fiscalizar o cumprimento da aplicação das verbas vinculadas constitucionalmente para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

i) realizar a campanha permanente "Verba pública para a escola pública estatal";

j) produzir, anualmente, um dossiê sobre privatização da educação paulistana.

3.2 - EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE LUTAS

3.2.A - Constituem prioridades permanentes do SINPEEM:

1 - defesa da educação:

a) defesa da educação pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e de qualidade social;

b) fortalecimento da rede direta de ensino;

c) ampliação do financiamento público da educação;

d) aplicação dos recursos públicos na escola pública estatal;

e) defesa do Sistema Nacional de Educação;

f) gestão democrática participativa das unidades educacionais;

g) enfrentamento às privatizações, às terceirizações e aos convênios;

h) defesa da gestão pública estatal

i) fiscalização dos contratos terceirizados;

j) combate à mercantilização da educação;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 3.2.A:

– **não à reestruturação das escolas municipais apresentadas por Nunes, informalmente;**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 3.2.A:

– **efetivação das trabalhadoras terceirizadas.**

2 - valorização profissional:

a) investidura nos cargos das carreiras por concurso de ingresso e acesso;

b) organização do Quadro dos Profissionais de Educação em carreiras compostas por cargos distribuídos às classes e categorias por grau de formação/habilitação;

c) desenvolvimento na carreira por acesso e enquadramentos em graus/níveis das tabelas de vencimentos por progressão, evolução e promoção;

d) valorização salarial dos profissionais de educação;

e) incorporação dos abonos aos padrões de vencimentos;

f) defesa das carreiras;

g) fortalecimento da Jeif;

h) garantia de formação continuada;

i) redução da jornada do Quadro de Apoio (agentes escolares e auxiliares técnicos de educação), sem redução de salários;

j) contra a política de premiação e bonificação;

3 - direitos funcionais e previdenciários;

a) defesa dos direitos funcionais;

b) combate à remuneração por subsídio;

c) defesa da previdência pública;

d) luta pela revogação do confisco previdenciário;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ALTERAR A ALÍNEA d DO ITEM 3 DO PARÁGRAFO 3.2.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "em unidade",

d) luta pela revogação do confisco previdenciário em unidade;

e) defesa da paridade e integralidade;

f) políticas públicas de proteção à saúde;

4 - concursos públicos e condições de trabalho:

a) realização periódica de concursos públicos;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

ALTERAR A ALÍNEA a DO ITEM 4 DO PARÁGRAFO 3.2.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "com pontuação específica por tempo de trabalho na rede pública dos contratados(as)", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

a) **realização periódica de concursos públicos, com pontuação específica por tempo de trabalho na rede pública dos contratados(as);**

b) ampliação dos cargos que compõem as carreiras dos profissionais de educação;

c) ampliação dos módulos docentes, Quadro de Apoio e gestores das unidades educacionais, observando suas necessidades e especificidades;

d) redução do número de bebês, crianças e demais estudantes por sala/classe/turma/agrupamento;

e) melhoria das condições de trabalho;

f) combate à precarização e à sobrecarga de trabalho;

5 - educação inclusiva e diversidade:

a) fortalecimento da educação inclusiva;

b) ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

c) otimização e ampliação dos Cefais, das salas de recursos e das equipes multiprofissionais;

d) combate ao racismo, capacitismo, etariasmo, machismo, LGBTfobia e demais formas de discriminação e de intolerância;

6 - saúde dos profissionais de educação:

a) implementação de política permanente de saúde física e mental;

b) prevenção ao adoecimento laboral;

c) otimização, ampliação e descentralização do HSPM e dos serviços de saúde do servidor, com defesa de concursos públicos;

d) acompanhamento e ressignificação do trabalho dos profissionais de educação readaptados;

7 - gestão democrática:

a) defesa da autonomia pedagógica;

b) fortalecimento dos Conselhos de Escola;

c) participação da comunidade escolar;

d) combate às intervenções autoritárias;

e) defesa da liberdade de cátedra;

8 - tecnologia, inteligência artificial e soberania digital:

a) defesa da soberania digital da educação pública estatal;

b) proteção dos dados de estudantes e trabalhadores;

c) combate à plataformização da educação;

d) regulamentação do uso da inteligência artificial nas redes públicas;

e) garantia da transparência dos algoritmos utilizados em processos educacionais;

f) defesa da autonomia pedagógica frente às plataformas digitais.

3.3 - CAMPANHAS PERMANENTES

3.3.A - O SINPEEM organizará ações permanentes de mobilização social e sindical com as seguintes campanhas:

1 - Educação pública estatal não é mercadoria:

a) contra privatizações;

b) contra terceirizações;

c) contra a mercantilização da educação;

d) em defesa e ampliação da rede direta;

2 - Educação de qualidade exige valorização de seus profissionais:

a) recomposição salarial;

b) incorporação dos abonos;

c) valorização das carreiras;

d) valorização dos projetos pedagógicos das unidades educacionais;

3 - Concurso público já:

a) recomposição dos quadros profissionais;

b) realização periódica de concursos;

c) combate à contratação precária.

3.4 - FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL E PEDAGÓGICA

3.4.A - O SINPEEM promoverá cursos, seminários, jornadas, encontros, conferências e atividades formativas.

3.4.B - O SINPEEM manterá calendário permanente de:

a) assembleias;

b) plenárias sindicais;

c) encontros temáticos;

d) seminários;

e) manifestações;

f) atos públicos;

g) campanhas institucionais;

h) mobilizações presenciais e digitais.

3.4.C - Quando necessário, o SINPEEM poderá convocar:

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ALTERAR O PARÁGRAFO 3.4.C, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "conforme decisão da categoria, definida em assembleia", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.4.C - Quando necessário, o SINPEEM poderá convocar, conforme decisão da categoria definida em assembleia:

a) paralisações;

b) jornadas de luta;

c) greves sempre que houver ameaça aos direitos da categoria, às carreiras, à educação pública estatal, à democracia, aos serviços públicos e/ou aos direitos sociais.

3.5 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

3.5.A - O SINPEEM fortalecerá sua atuação em articulação com:

a) entidades sindicais da educação;

b) centrais sindicais;

c) movimentos sociais;

d) movimentos estudantis;

e) universidades públicas;

f) entidades científicas;

g) organizações de defesa dos direitos humanos;

h) fóruns de educação;

i) conselhos de políticas públicas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 3.5.A:

– **com a construção de subsedes;**

– **comandos regionais constituídos pela base, que devem ser fortalecidos.**

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.5.A POR:

A "Frente de defesa contra as privatizações" precisa ser construída nas regiões, através das subsedes, envolvendo a categoria e as comunidades escolares.

3.6 - CALENDÁRIO DE AÇÕES E CAMPANHAS PARA 2027

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.6 POR:

Campanhas e calendário de lutas para 2027: não às privatizações e à reforma administrativa

3.6.A - Na programação do SINPEEM para 2027 deve conter:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.6.A:

– **assembleia geral e início da campanha salarial em fevereiro;**

a) **fevereiro:** realização de ações, programas e atividades relativas ao Dia Internacional da Educação;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 3.6.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "Realização da primeira assembleia geral com paralisação, como parte da campanha salarial", FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

a) **fevereiro: realização de ações, programas e atividades relativas ao Dia Internacional da Educação. Realização da primeira assembleia geral com paralisação, como parte da campanha salarial;**

b) **março:** realização de atividades e lutas alusivas ao dia e mês das mulheres;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

ALTERAR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 3.6.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "Realização da segunda assembleia da campanha de greve com paralisação e indicativo de greve, caso o governo não atenda nossas reivindicações" FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

b) **março: realização de atividades e lutas alusivas ao dia e mês das mulheres. Realização da segunda assembleia da campanha de greve com paralisação e indicativo de greve, caso o governo não atenda nossas reivindicações;**

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

SUBSTITUIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 3.6.A POR:

– **paralisação e assembleia dia 08 de março, dia internacional da mulher: início da campanha salarial;**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

ALTERAR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 3.6.A, INCLUINDO AO FINAL O TRECHO "realizar assembleia (com paralisação) no dia 8 de março, participar do ato do Dia Internacional das Mulheres" FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

b) **março: realização de atividades e lutas alusivas ao dia e mês das mulheres. Realizar assembleia (com paralisação) no dia 8 de março, participar do ato do Dia Internacional das Mulheres.**

c) **maio:** participação nas ações e lutas organizadas pela CUT, em parceria com as demais centrais sindicais, por restituição e ampliação de direitos trabalhistas, previdenciários e por valorização;

d) **agosto:** realização de atividades e ações em defesa ao direito universal de acesso à educação infantil pública estatal na rede direta;

e) **novembro:** realização de atividades e ações conjuntas com os movimentos referentes ao mês da Consciência Negra.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O PONTO 3 - PLANO DE AÇÃO E LUTAS 2026 E 2027 POR:

- **Lutar pelo fim capitalismo com o programa da revolução proletária e do socialismo.**
- **Por uma frente única anti-imperialista, sob a direção do proletariado.**
- **Oposição revolucionária ao governo burguês de frente ampla de Lula-Alckmin.**
- **Por um Dia Nacional de Luta, com paralisações e atos de rua.**
- **Combater a direita e ultradireita com os métodos da luta de classes.**
- **Em defesa da educação pública.**

ASSINAM O TEXTO REFERÊNCIA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

Ana Lúcia Gama Marques, Ana Cristina da Cruz Goes, Ana Paula Macedo Reinfederon, Andresa Gimenez Moscoft, Célia Cordeiro da Costa, Cibele Ribeiro Brito, Claudia Aparecida Cesar Rezende, Claudio Fonseca, Cleiton Gomes da Silva, Cleonice Helena Oliveira da Silva, Cleusa Maria Marques, Diogo Mautone da Silveira, Divanil Gerreira Neves, Doroty Keiko Sato, Eliazar Alves Varela, Floreal Marim Botias Júnior, Francisco José de Lima Neto, Francisco Livino de Noronha Neto, Josafá Araújo de Souza, José Corsino da Costa, José Donizete Fernandes, Juliano Godoi, Lilian Maria Pacheco, Luzinete Josefa da Rocha, Michele Rosa Oliveira, Miriam Sanches Casar, Myrtes Faria da Silva, Nilda Santana de Souza Santos, Oelton Cardoso Coelho, Orlando Torres Filho, Patrícia Pimenta, Raquel Macedo Urias dos Santos, Ricardo Cardoso de Moraes, Taísa Júlio Vicente Soares, Valéria de Jesus Silva e outros.

ASSINAM AS EMENDAS

GRUPO 2 – CARAVANA DA EDUCAÇÃO

Ana Maria Krusicki, Célia Emy Shima Kawakami, Daniela Rodrigues Tosta, Érica Rodrigues Dias da Silva, Fiori Romano Manchini, Flávia Cristina Alves de Jesus, Flávia Medeiros de Souza Silva, Gabriel de Paula Santos, Geila Ferreira de Assunção, Hélio Dauto Santos Brasileiro, Jamiles Gomes de Carvalho, João Alexandre de Andrade, Karen de Souza Ferreira, Kesia Barbosa de Souza Camargo, Luciana Cristina Correa, Luciana Snieg, Luciane Pereira de Morais, Luiz Fernando de Oliveira Freitas, Márcia Rosa dos Santos, Maria de Nazareth Moutinho Besson, Olidelgi Alves de Souza de Almeida, Paola da Silva Pascoal, Pedro Eduardo Lopes, Pedro José da Silva Neto, Renato Rodrigues dos Santos, Roberta Nascimento dos Santos, Robin Gonçalves Mendes, Shirley Santos, Solange Adélia Alves Diorato, Talita Bruna de Souza Leão, Tânia Regina de Oliveira Sousa, Tiago Lino Barbosa, Valdelaine Ferreira, Vera Lúcia Dias Ferreira de Albuquerque, Valéria da Silva Santos e outros.

GRUPO 3 – UNIDADE CLASSISTA

Abigail Lombardi, Adriana Cardozo de Mello, Ana Maria Krusisck, Arnaldo Guedes de Araújo, Catia do Carmo Amaral, Carla da Silva Cavalcanti, Carlos Eduardo Pires de Morais, Cloves Soares Lauton, Debora Bayerlina Felipe, Dioneia Cassiana da Silva, Eliane Piva Ramalho, Elizabete Stroppa Lima Guedes de Araújo, Emanuel Teixeira Carneiro, Gabriel Francisco Zago Pacheco, Iara Abbondanza, Janaina Cavalcante Pereira Nunes, Jefferson Dos Santos Todã , Luzia Cavalcanti Kawakami, Marcelo Eduardo Lopes , Marcia Aparecida Belmont, Marcia Maria dos Santos, Monique Cavalli de Lima, Otilia Dantas Falcin, Patricia Helena de Macedo, Rafael Júlio Coelho, Rafaela Eloisa Ruthes, Renato Moschella Magalhães, Sergio Francisco de Carvalho Júnior, Sergio Pereira de Morais, Silvio Wesley Viana, Sueli Barbosa, Tania Paula Adrião Serrano, Telma Cristina de Assis, Vera Regina Mendes de Godoy e outros.

GRUPO 4 – COLETIVO VOZES DA BASE

Alice Gushiken de Campos, Ana Paula Costa Lucimar, Andrea Flor dos Santos Leonardi, Andreia Oliveira dos Anjos, Andréia Silva Rabelo, Carien Brondi Nogueira, Carlos Eduardo Nobrega Amorim, Carolina Marcelino Amorim, Claudineia Paulino de Oliveira de Souza, Cristiano Aparecido Mendes, Elen Fernanda Assunção Chaves, Elieuza da Silva dos Santos, Elis Regina Dorta, Elizangela Inês da Silva Terra, Geovana lopes dos Santos, Glauciana Aparecida de Souza, Guilherme Rodrigues Ramos, Iara Mara Silva de Souza, Ivair Venceslau do Espirito Santo, Jomar Oliveira Souza, Joyce de Oliveira Dias Souza, Luciana Assumpção, Luciana do Amaral e Silva, Marcia Dantas, Maria Cristina de Jesus Novaes, Patrícia Aparecida Diogo de Castro Caputo, Patrícia Marquezine, Paulo Roberto Kis, Priscila Almeida Silva, Rosângela Valeriano Rosa, Sandra Cátia Gonçalves, Sandra Helena Broinizi Pereira Fernandes, Silvio Wesley Viana, Vera Lucia Amaral, Zenilda Rodrigues Coelho Santos e outros.

GRUPO 5 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

Ana Paula Carvalho, Antônia Neide Peixoto Alencar, Bruno de Souza Lopes, Bruno Santos da Silva, Caroline Domingues de Souza, Débora Ap. R. B. Almeida, Denise Assis da Silva, Deusane Soares de Almeida, Dilma Correa de Oliveira, Douglas Boccia, Fábio Roberto Ferreira Barreto, Frieda van de Vem, Gertrudes Maria Holanda Lavor, Guilherme Redondo, Gustavo de Andrade Galbes, Gustavo Tadeu Sanches, Ivani Aparecida de Azevedo, Jose Bernardino Brizido, Lígia Ap. Franca Bandeira, Lucas Correa Gomes, Luciano Pietrini, Maria Aparecida Delfino da Silva, Maria Isabel Porcaro, Mayara de Lemos Ripardo, Mônica da Silva Rodrigues, Nágila Euclides S. Polido, Natalice Chagas de matos dos Santos, Pedro Bernardes Neto, Plínio Roberto Zangirolami, Regiane R. Nonato, Rosávio de Lima Silva, Sandra Félix dos Santos, Sérgio Augusto Brunetto, Sonia Maria Cordeiro, Suzete Natalina dos Santos e outros.

GRUPO 6 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE EDUCAÇÃO

Camila Alves do Nascimento, Camila Cristina Begiato, Clara Fodor Gomez, Claudia Maria Rizardi Ricciarelli, Claudia Regina Soares, Crisney Tritapeppi Ferreira, Diego Ferro, Eric de Oliveira, Eunice da Mota Brito, Evelin Matos Lago Dias, Fabio Rogerio Nepomuceno, Fábio Tadeu da Silva Lourenço, Fernanda Elisa Pansica, Flávio Costa Vieira Júnior, Giovan de Sousa, Grazieli Rodrigues Ezequiel, Henrique Alves de Oliveira, Humberto Gois de Melo, Iaci Maria de Campos Teixeira, Isadora de Lima Romera, Jonas Faustino Santos, Laura Lemos Scisci, Luiza Pereira Neves, Maria José Batista de Faria, Marlete Benevides da Soledade, Mathias de Oliveira Nery Santos, Rosana Aparecida Arduino Gomes, Samanta Costa Tavares, Samara Aparecida Gonçalves Roberto, Sergio Estevam Carlos de Araújo, Sônia Maria Ornellas Higuti, Tatiana Cardoso Ferreira, Vera Lucia Ramos, Virgínia Guitzel, Willian Garcia dos Reis e outros.

GRUPO 7 – LEVANTE DA EDUCAÇÃO

Alexandre de Paula Marcondes, Ana Clara Bonazzi Nascimento, Ana Cristina de Paula, André Carrera Massabki, Bruno Carvalho Michaelovitch de Mahiques, Bruno Correia Mota, Carolina Rodrigues Barbosa, Cassiano Ricardo Moraes, Celeste Yahey Santos, Cintia Cristina Henrique, Cristiane Luque, Cristiane Mara Morelli Gonçalves, Daniela Caner Schmalz, Débora Regina Camasmie de Campos, Elizabeth Rodrigues Barbosa, Everton Fernando Micheletti, Fátima Regina Jeronymo Stoppa, Felipe Guedes Leite, Frederico de Oliveira Henriques, Ingrid Cadidé dos Santos, Juvenil Batista Lopes, Leandro de Sousa Antonio, Leonardo Ferminie Hildebrando, Maria Ângela Bertoncini Toppan, Maria Rute Alves Gonçalves, Marcela Geraldini, Monica Ferreira Bastos, Osvaldo Pinheiro da Silva, Pedro Moura Leite Ribeiro, Priscila Ortelã André Novo, Priscilla de Oliveira Rezende, Renata Matsumoto, Ricardo Freitas de Almeida, Talita dos Santos Cavalheiro, Thalita Aryadne Pinheiro Pedroso e outros.

GRUPO 8 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

Adriana Bertani Leite, Adriana Costa Lima, Adriana Gonçalves Tavares, Almir Bento de Freitas, Ana Maria A. de Souza, Ana Maria Marques Dias, Ana Nilza Cifuentes Folhe, André Borda dos Reis, Andreia Ferreira de Sousa, Aparecida Silene Alves, Avany Viana de Oliveira, Bernadete Gomes Coelho, Bernardete de Lourdes Bellangero, Candida Maria Marques Araújo da Costa, Carolina Aparecida Fiamini de Barros, Carolina de Lima de Lavor, Cidenia Maria Moreno Félix, Cleiton Gonçalves Senna, Clóvis Donizete Berti, Cristiane Viana Brito, Cristina da Silva Freitas, Cristina Helena Cortez, Décio José Apolinário, Denise Helen da Silva, Denise Malone Simões Gomes, Diego Ferreira Coelho, Lindonil Rodrigues dos Reis, Marcelo Pavan, Marli Barboza Meira, Marta Barboza Meira, Natanael Bispo de Souza, Romildo Rodrigues, Rosa Lia Casanova, Silvana Marques, Wellington da Silva Maciel e outros.

GRUPO 9 – MOVIMENTO POR UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO (MPR)

Adriana Sobral Monteiro de Melo, Ana Carolina Juliano Nicolay, Ana Caroline Sousa de Araújo, Ana Cristina Gil de Mello, Ana Lucia Hartl Mendonça Calmon de Almeida, Andreia Tiemi Ono, Antonio Paiva dos Santos Sobrinho Caio Fábio Januário de Oliveira, Carolina Martinez Stefanini, Claudia Ribeiro Pinto, Claudio Soares de Sousa, Cleide Rodrigues de Souza da Silva, Daniela Candido Caires, Danielle Albino, Edson Shirata, Donizeti Aparecido do Amaral, Elisangela Cardoso Hernandes Oliveira, Fernando Henrique Marinho Santos Barbosa, Flávia Marin Wiira, Iara Mara Silva de Souza, Isabela Bezerra Liberal, Ivanclea Vicente Ferreira de Lima, Janaina Rodrigues, Jorge do Nascimento Batista, José Geraldo Valadão Filho, Juliane Karin Pfersich, Kaique Antonio de Jesus, Lidiane Leite de Jesus, Lucas Antonio Nizuma Simabukulo, Luciano Vargas Braga, Maria Gislene Ferreira da Cruz Soares, Michele Suzeley Piacente, Paulo Alexandre Rico Estevão, Ronald Leon Nunez, Sidnei Reinado dos Santos e outros.

GRUPO 10 – UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA

Federação das Organizações Sindicalistas Revolucionárias do Brasil (FOB), Corrente Sindical Marxista Guillermo Lora (CSM-GL), Oposição de Luta e Independentes

Adauto Dias Rosa, Alexandre de Almeida Cabral, Aline de Sousa Lima, Álvaro Bruno Castro Garcia, Ana Cecilia Buzo, André Luiz Lirio da Cunha, André Santoro Fernandes, Antônio Carlos Pedrão, Aparecido Wilson da Cruz Rodrigues, Arlete Aparecida Quedas Ramos, Bruna Ribeiro Alves, Camila de Oliveira, Carolina Soares, Claudia Maria Chabloz Farias da Silva, Cristiane de Almeida Kolchraiber, Daniela Garcia de Souza, Deise Pereira de Sá, Denis Felipe Pimentel, Dinamara Patricio de Oliveira, Donizete Antonio Sudário, Douglas Dubinskas Takenaka, Eduardo Passarin Masi Calles, Elaine Cristina Rocha Oliveira, Elayne Fernandes Pinheiro, Eliana Almeida Antunes Queiroz, Elisangela Lisboa Micheletti, Emilio Alapanian Colmán, Erika Damasceno de Oliveira Benicá, Fabiana Cicero Bernardes, Jussara Aparecida Carnevalli, Kauan Willian dos Santos, Lisie Tatiane de Lima Wenceslau, Maycoln Alves da Costa, Rodrigo Capobianco Pires, Sebastião Eduardo de Lira e outros.

GRUPO 11 – LUTA EDUCADORA

Akilah dos Santos Simone, Aline Salton de Paula, Anderson da Conceição, Charleston Lopes, Claudia Mendes Da Silva Ruescas, Clóvis dos Santos Costa Júnior, Cristiane Viana Brito, Deborah Regina Salim, Dimitri Aurélio Silveira, Edemilson Antonio Perez Clementino, Eduardo Rodrigues de Pinto Filho, Enrique da Silva Rodrigues, Fabiano Caiuby Batista de Castro, Fausta Araújo Teixeira, Gilda Araujo Teixeira Ribeiro, Hellen Silva Tenório, Joeferson Faccin José de Almeida, Julia Pelisser Rossi Silva, Leizy Cristina de Jesus Siqueira, Márcia Regina Nestardo, Marco Antonio Ferreira Rosa, Maria Aparecida de Rezende Silva, Maria Carolina Pugliesi, Maria Lucia Santos, Maria Luciana, Marli Regina Fernandes Vieira, Matilde Araújo Teixeira de Souza, Newton da Rocha Xavier, Nikolas Meliano da Conceição, Rita da Silva Andrade Ferreira, Rodrigo Luis de Oliveira, Sandra Maria Cardozo, Silvana Zuculin, Tarcilia de Lima M Bueno, Thaísa Teixeira de Souza e outros.

GRUPO 12 – COLETIVO UNIDADE E INDEPENDÊNCIA

(Apra, Conspiração Socialista, Debate CUTista e Semear)

Adriana Teixeira da S. Branco, Alani Stefania Widniczek, Bárbara Soares de Barros, Cibele de Camargo Lima, Cilene Pereira da Costa , Claudia Cristina Alves de Souza, Edson Silvino Barbosa da Silva, Elvis Roberto Lima da Silva, Evelin Aline Alves, Fábio Ferreira Gois Torres, Fernando Quadros Mesquita, Flávio Matos Garbin, Gicelia Santos Silva, João Batista Magalhães P. Filho, Josafá Rehem N. Vieira, Juan Francisco Amaral Ramos, Katia Regina Marcelino Soares Netto, Kelly da Cruz Bianchini, Laura de Carvalho Cymbalista, Lourdes Quadros Alves, Luiz Carlos de Freitas, Maria Aparecida Freitas Sales, Monici Gomes de Oliveira, Nelson Luiz Gimenes Galvão, Regina Maria Tavares, Richard Araújo, Rodrigo Rodrigues da Silva, Rogério Tadeu Gonçalves Marinelli, Rosa Maria A Fiorentin, Sandro Ribeiro Chagas, Silene Ap. Albuquerque da Silva, Solange Oliveira Ferreira, Sylvie Bonifácio Klein, Vanessa Couto da Silva, Vilson Antônio Fiorentin e outros.

GRUPO 13 – COLETIVO LUTA PRA NÓS É VERBO

Adeilton Ramos de Freitas, Adriana de Luca Borba, Aline Aparecida Perce Eugenio da Silva, Ana Maria Souza, Ana Paula Batista Pereira de Moraes, André da Silva Freitas, Angeliete Maria França de Moraes, Anísio Mourão Oliveira, Cleide Simões de Oliveira, Chirley Nogueira de Freitas, Dilza Alves, Eber Nunes, Edivaldo dos Santos Nascimento, Elaine Pereira Canaver Leal , Elizandra Catucci Fonseca, Fabiana de Fátima Oliveira, Gilvana Oliveira Brandão Prado, Giselle Barbosa Fungaro, Gislene Gonçalves da Silva, Juliana Freitas Mendes Xavier, Kamila Monteiro Santos, Marcos Paulo Araújo dos Santos, Maria Hildete Gonçalves Nepomuceno Rezende, Marizete Aparecida Viana Pontes, Marly de Almeida Lopes, Miriam dos Santos Mattiuzzi, Osvaldo Rodrigues de Oliveira, Paulo César Deloroso, Rosalina Moreira de Oliveira, Rosane Brinhol, Rosemeire Nagoski, Simone Gimenes Palazzi, Solange Gomes da Fonseca Trigo Zin, Solange Vieira de Mello, Thais de Sousa Silva, Tiago Martins dos Santos, Ulisses Luís da Silva Mello, Valdirene Brito Teixeira César, Vera Lucia Bueno, William Batista de Faria e outros.

GRUPO 14 – COLETIVO DE ESCOLAS

Angela Maria Damaceno Reis Alves, Anselmo José Bertoncini Simões, Bruno Gonçalves Lippi, Carla Bezerra, Daniel Bilho Gatamorta, Diego Araújo de Aguiar, Edilene de Cassia Zambrana Ferrel Ribeiro, Fabiana Emiko Oshiro, Felipe de Godoi Cardoso, Francisco Donizeti da Silva, Gabrielli Fernandes Parra, Giovanna Ghiurghi, Guilherme Soares, Joelma M de Almeida Lima, José Vitor Alves, Luciane C. Ignácio, Luis Henrique Isidoro Gabriel, Manoel Messias de Lima, Marco Antonio Ferreira, Maria dos Remédios Carvalho Sousa, Maria Virgínia, Maysa Rodrigues Santos, Milson Almeida de Sousa, Reinaldo Reis Alves, Renata V. Ruedas Simião, Rhudá Américo Sidrim, Roberto de Mello Junior, Rubens Nascimento Firmino, Sabrina Teixeira, Simone Silva Jardim, Sirlene Araújo Dias, Sonia Maria de Mambro, Tatiane Maris Gorska Falconi, Wesley Vieira, Wilma da Silva e outros.

GRUPO 15 – COLETIVO REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO – CSP CONLUTAS

Amanda Massucci Batista, Bruna Machado Martins, Bruno Raphael Santos, Carla Pimentel, Carolina de Fátima Arminda Gomes Teixeira, Cleise Helena Ferreira, Cristiane Rodrigues Ishikawa, Dayana Araujo Biral, Elaine Cristiana de Lima, Eliane Rodrigues Siqueira, Elza Maria de Castro Lima, Fernando de Souza, Flávia Roberta Capraro de Toledo, Gabriella De Martella Martins Fontes, Gislene Lopes Bosnich, Glaucia Carreira Ferreira da Silva, Ivone Aparecida Farias Nunes, Janyne Moreira de Sena, Lucimara Rodrigues da Mata Saucedo, Marcelo de Carvalho Rodrigues, Márcia Martins Totti Silveira, Márcia Santos de Souza, Maria Eduarda Andrade da Faria, Marilda Juliano, Marília Moreno Lima de Oliveira, Michele dos Santos, Natália Thimotheo Lourenção, Nivia Leão Almeida, Paulo José de Sousa, Priscila da Silva Oliveira, Renata Suzane Costa Guerra, Sirlene dos Santos Silva, Vanessa Cristina Damasceno Póvoa, Veruska Oliveira Tenório, Wladimir Aguiar de Souza e outros.

ANOTAÇÕES



Informações sobre
atualização cadastral, filiação,
cursos, certificados,
declarações e outros.

3329-4500

informes@sinpeem.com.br

PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E CURSOS

O SINPEEM tem parceria com dezenas de instituições de ensino superior em todas as regiões da capital e do interior do Estado de São Paulo, além de escolas de idiomas e cursos profissionalizantes.

Acesse: sinpeem.com.br/universidades

PARCERIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

Encontre as especialidades médicas e/ou odontológicas que você deseja entre as clínicas e consultórios que possuem parceria com o SINPEEM e oferecem descontos especiais aos associados ao sindicato.

Acesse: sinpeem.com.br/cm



NÃO CAIAM EM GOLPES

O SINPEEM não solicita, em hipótese alguma, depósito de qualquer valor para o pagamento de despesas judiciais e/ou advocatícias. Também não faz ligação telefônica para a compra de precatórios.

DENUNCIE À POLÍCIA

Na dúvida, sempre entre em contato com o SINPEEM (av. Santos Dumont, 596, Luz, telefone 3329-4500, e-mail: seuprocesso@sinpeem.com.br).



35º Congresso do SINPEEM

DA EXAUSTÃO AO FORTALECIMENTO:

cuidar de quem educa como ato de resistência

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP
Fone 3329-4500 – www.sinpeem.com.br – e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente	**Claudio Fonseca**
Vice-presidente	**José Donizete Fernandes**
Secretário-geral	**Cleiton Gomes da Silva**
Vice-secretário-geral	**Joeferson Faccin José de Almeida**
Secretária de Finanças	**Doroty Keiko Sato**
Vice-secretária de Finanças	**Cleonice Helena Oliveira da Silva**
Secretário de Administração e Patrimônio	**Josafá Araújo de Souza**
Secretária de Imprensa e Comunicação	**Valéria de Jesus Silva**
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação	**Edivaldo dos Santos Nascimento**
Secretária de Assuntos Jurídicos	**Lílian Maria Pacheco**
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos	**Romildo Rodrigues da Conceição**
Secretária de Formação	**Patrícia Pimenta**
Vice-secretária de Formação	**Laura de Carvalho Cymbalista**
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	**Célia Cordeiro da Costa**
Secretária de Política Sindical	**Lourdes Quadros Alves**
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	**José Corsino da Costa**
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	**Nilde Barbosa Costa**
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	**Luzinete Josefa da Rocha**
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	**Vanessa Couto da Silva**
Secretário de Políticas Sociais	**João Batista Magalhães Paes de Barros Filho**
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador	**Shirlei Aparecida Rodrigues Sousa Araújo**
Secretário Antirracista e da Diversidade	**João Baptista Nazareth Jr. (in memoriam)**
Secretária de Assuntos da Primeira Infância	**Michele Rosa Oliveira**
Secretário de Organização Regional	**Juliano Godoi**

DIRETORES REGIONAIS

Ana Lúcia Gama Marques - Cláudia Cristina Alves de Souza - Diogo Mautone da Silveira
Flávia Cristina Alves de Jesus - Francisco Livino de Noronha Neto - Lucas Antonio Nizuma Simabukulo
Maria Cristina de Jesus Novaes - Nelson Luiz Gimenes Galvão - Raquel Macedo Urias dos Santos
Renato Rodrigues dos Santos - Ricardo Cardoso de Moraes - Sabrina Teixeira - Silvana Zuculin

Jornalista responsável: **Graça Donegati** - Mtb 22.543 – Diagramação: **José Antonio** – Capa: **Vinícius Dennis Redondo** – Tiragem: **4 mil exemplares**